

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2016
PROCESSO Nº:	P201405/2016
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

ÍNDICE DO EDITAL E SEUS ANEXOS

ASSUNTO	PAG
1. DO TIPO.....	04
2. DA MODALIDADE	04
3. DA FORMA DE FORNECIMENTO	04
4. DA BASE LEGAL	04
5. DO OBJETO	04
6. DA RELAÇÃO DE ITENS DO PREGÃO /2016	05
7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S).....	10
8. DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES	11
9. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO	12
10. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME	12
11. DO ENDEREÇAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	13
12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	13

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	14
14. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA	15
15. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS.....	16
16. DA ETAPA DE LANCES.....	16
17. DO LICITANTE ARREMATANTE.....	18
18. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA.....	18
19. DA HABILITAÇÃO	20
20. OUTRAS DISPOSIÇÕES	24
21. DOS BENEFÍCIOS PARA ME E EPPS.....	25
22. DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO	25
23. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS.....	26
24. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.....	26
25. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	27
26. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	27
27. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	28
28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	28
29. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	29
30. DO PREÇO	31
31. DA GARANTIA CONTRATUAL	32
32. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE.....	32
33. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	32
34. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL.....	33
35. DO PAGAMENTO.....	33
36. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	34
37. DOS ANEXOS.....	35

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 3

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA.....	37
ANEXO B – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	120
ANEXO C - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	129
ANEXO D – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA (<i>entregar junto com a Proposta de Preços</i>).....	131
ANEXO E – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SEUS ENDEREÇOS	132
ANEXO F – MINUTA DO CONTRATO	133
ANEXO G – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR.....	140
ANEXO H – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.....	141



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 4

PROCESSO Nº P201405/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2016

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Pregoeiro(a) regulamentado(a) através do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nomeado(a) por Ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, assessorado(a) pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, abrirá até horas, data e local abaixo indicados eletronicamente as **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; na Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decretos Municipais nº 11.251 de 10/09/2002, nº 12.255 de 06/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA**.

1. DO TIPO: MENOR PREÇO.

2. DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

3. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.

4.DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; nas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decretos Municipais nº 11.251 de 10/09/2002, nº 12.255 de 06/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

5. DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 5

6. DA RELAÇÃO DE LOTES E ITENS DO PREGÃO 241/2016:

6.1. As especificações técnicas detalhadas estão relacionadas nos anexos deste Edital – Termo de Referência e deverão ser atendidos em sua íntegra quando da apresentação da proposta.

LOTE 01 – POLTRONAS E CADEIRAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Poltrona tipo presidente com espaldar alto com braços reguláveis e mecanismo sincronizado, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: preta.	UN	119
2	Poltrona tipo presidente com espaldar alto com braços reguláveis e mecanismo sincronizado, estofamento em couro natural. Cor: preta.	UN	6
3	Poltrona giratória espaldar alto com apoio de cabeça e braços reguláveis, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	42
4	Poltrona operacional tipo diretor com espaldar médio com braços reguláveis, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: preta.	UN	373
5	Poltrona operacional tipo diretor com espaldar médio com braços reguláveis, estofamento em couro natural. Cor: preta.	UN	37
6	Poltrona tipo interlocutor com braços fixos, estofamento em tecido, ou couro ecológico. Cor: verde	UN	245
7	Cadeira giratória operacional tipo secretaria com braços reguláveis, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	1753
8	Cadeira giratória operacional tipo secretaria sem braço, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	1771
9	Cadeira giratória operacional tipo secretaria com braço fixo, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	80
10	Cadeira fixa tipo interlocutor sem braços, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	6352
11	Cadeira universitária estofada com prancheta e porta livros, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	6

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 6

12	Cadeira caixa com regulagem, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	90
LOTE 02 – MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS			
1	Mesa retangular para impressora medindo 800x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	504
2	Mesa retangular de trabalho medindo 1000x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	139
3	Mesa retangular de trabalho medindo 1200x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	838
4	Mesa retangular de trabalho medindo 1400x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	120
5	Mesa retangular de trabalho medindo 1600x800x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	105
6	Mesa redonda para reunião ø 1100mm, com tampo em formato circular. Cor: argila	UN	353
7	Mesa redonda para reunião, tampo em madeira medidas: pelo menos 1200 mm diâmetro x 720mm altura. tampo - em formato circular. Cor: argila	UN	20
8	Mesa retangular para reunião medindo 2000x900x740mm. Cor: argila	UN	23
9	Mesa executiva medindo 1600x800x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	23
10	Mesa executiva medindo 1800x800x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	170
11	Mesa executiva medindo 2000x900x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	5
12	Mesa executiva medindo 2200x900x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	160
13	Mesa executiva auxiliar medindo 900x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	156
14	Mesa executiva auxiliar medindo 1000x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	105
15	Mesa executiva auxiliar medindo 1400x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	212
16	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 1400x1400x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	142
17	Mesa plataforma para 04 pessoas medindo 2800x1600x740mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	169
18	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 1200x1400x740mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	1

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 7

19	Mesa plataforma para 04 pessoas medindo 2400x1400x740mm (LxPxH), formada por 02 tampos medindo 1200x1400 cada, em formato retangular. Cor: argila.	UN	1
20	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 2400x800x740mm (LxPxH) formada por 02 tampos medindo 1200x800 cada, em formato retangular. Cor: argila.	UN	1
21	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 2800x800x740mm (LxPxH) formada por 02 tampos medindo 1400x800 cada, em formato retangular. Cor: argila.	UN	41
22	Mesa plataforma para 01 pessoa módulo final medindo 800x1400x740mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	16
23	Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões mínimas: 400x490x320mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	890
24	Gaveteiro volante com 03 gavetas. Dimensões mínimas: 400x490x583mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	449
25	Gaveteiro volante com 04 gavetas. Dimensões mínimas: 400x490x639mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	55
26	Gaveteiro volante com 02 gavetas + 01 gavetão p/pasta suspensa. Dimensões mínimas: 400x490x639mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	464
27	Armário baixo com 02 portas e 01 prateleira regulável. Dimensões mínimas: 800x490x740mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	953
28	Armário alto com 02 portas, 01 prateleira estrutural e 02 reguláveis. Dimensões mínimas 800x490x1610mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	1078
29	Armário extra alto para arquivo. Dimensões mínimas: 800x490x2140mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	335
30	Armário semi aberto com 02 portas inferiores e 02 prateleiras. Dimensões mínimas: 800x490x1610mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	262
31	Armário alto aberto com 03 prateleiras. Dimensões mínimas: 800x490x1610mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	111

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 8

32	Estação de trabalho. Dimensões mínimas: 1600x1600x600x600, com divisor de mesa. Cor: argila.	UN	379
33	Estação de trabalho. Dimensões mínimas: 1400x1400x600x600, com divisor de mesa. Cor: argila.	UN	467
34	Estação de trabalho: Dimensões mínimas: 1200x1200x600x600mm, com divisor de mesa. Cor: argila.	UN	85
35	Suporte volante para cpu, composta por base e fundo. Dimensões mínimas: 230 x 540 x 560mm (C x P x H). Cor: argila.	UN	1040
36	Biombo divisor de mesas. Dimensões mínimas: 1080x800x40mm (HxLxP). Cor: argila.	UN	100
LOTE 03 – RECEPÇÃO - AUDITÓRIO			
1	Longarina cadeira 3 lugares sem braços. Estofado em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	507
2	Longarina cadeira 2 lugares sem braços. Estofado em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	118
3	Sofá com 01 lugar – Cor: preto	UN	4
4	Sofá com 02 lugares – Cor: preto	UN	12
5	Sofá com 03 lugares – Cor: preto	UN	7
6	Poltrona para auditório, assento rebatível com prancheta. Estofado em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	5
7	Poltrona para auditório, assento rebatível. Estofado em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	95
8	Poltrona para auditório Obeso com prancheta. Estofado em tecido, vinil ou couro, e contra assento em espuma de 10mm de espessura. Cor: verde	UN	4
9	Poltrona para auditório Obeso sem prancheta. revestido em tecido, vinil ou couro, e contra assento em espuma de 10mm de espessura. Cor: verde.	UN	2
LOTE 04 – CADEIRAS EM POLIPROPILENO			
1	Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. Cor: preta	UN	20

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 9

2	Longarina cadeira em polipropileno com 03 lugares, sem braços. Cor: preta	UN	7
3	Cadeira fixa em polipropileno sem braços. Cor: preta	UN	100
4	Cadeira giratória em polipropileno com braços. Cor: preta	UN	50
LOTE 05 – MOVEIS EM AÇO			
1	Estante de aço leve com 7 prateleiras, com capacidade para 30 kg. Pintura: Eletrostática a pó (epóxi). Cor: cinza claro. Componentes: 7 (sete) prateleiras chapa 26 (0,45mm) com reforço ômega, profundidade de 30 cm; 4 (quatro) colunas chapa 20 (0,90mm) e capacidade de 30Kg por prateleira.	UN	76
2	Estante de aço tipo esqueleto com prateleiras reguláveis nas seguintes dimensões mínimas: 1,98m de altura x 0,40m de profundidade x 0,90m de largura e máximas de 2m de altura x 0,45m de profundidade x 0,95m de largura, montada com 6 prateleiras dimensionadas para suportar até 100kg de carga cada uma. Pintura: Eletrostática a pó (epóxi). Cor: cinza claro.	UN	411
3	Fichário de aço com 04 gavetas medindo 1,35 x 47 x 0,57cm chapa c/ 4 gavetas e puxador embutido. Dimensões internas (gavetas): Largura: 390mm; Profundidade: 585mm; Altura: 275mm; pintura eletrostática a pó (epóxi). Cor: cinza claro	UN	106
4	Guarda volume medindo no mínimo 1,97m de altura x 1,20m de largura x 0,42m de profundidade. pintura eletrostática a pó na cor cinza claro	UN	89
5	Suporte para pasta suspensa produzido em chapa de aço dobrada (1,9mm de espessura mínima). Capacidade de 40kg por suporte para pasta. Dimensões gerais: 762x416x88 Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C.	UN	14
LOTE 06 – BELICHE EM MADEIRA			

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 10

1	Beliche em madeira em madeira maciça, tipo porteira, confeccionada em ipê tingida na cor mogno, imbuía ou cerejeira, a ser definido, estrado com no mínimo 06 travessas encaixadas nas barras, ripas em cedrinho, podendo ser dividida em duas camas, medindo 0,90x1,90m que suporte peso mínimo de 120kg por cama. Com escada de acesso e grade proteção na mesma madeira. Alto padrão de acabamento com seladora e verniz a base de nitrocelulose.	UN	50
LOTE 07 – MOCHO E POLTRONA			
1	Mocho ou banco de odontologia.	UN	30
2	Poltrona de medicação fixa com apoio de pés articulado e revestimento em tecido azul, tipo poltrona do papai.	UN	20

OBS. 01 - Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO específicas para cada lote.

OBS. 02 - Informações obrigatórias: marca, capacidade, medidas e gramatura mínima de espessura.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S):

7.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

SEPOG – Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão

7.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEQ.	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
1	GAB. PREFEITO	Rua São José, 01 – Centro – Cep: 60.060-170.
2	SEGOV	Rua São José, 1 – Centro. Cep: 60.060-170.
3	SCSP	Av. Pontes Vieira, 2391 – Dionísio Torres. Cep: 60135-237.
4	SDE	Av. Aguanambi, 1770 – Fátima. Cep: 60.055-403.
5	GMF	Rua Delmiro Farias, 1900 – Rodolfo Teófilo. Cep: 60.430-170.
6	SESEC	Rua Delmiro Farias, 1900 – Rodolfo Teófilo. Cep: 60.430-170.
7	SMS	Rua do Rosário, 283 – Centro. Cep: 60.055-090.
8	HABITAFOR	Av. Aguanambi, 1770 – Fátima. Cep: 60.055-403.
9	PGM	Av. Santos Dumont, 5335 – 11º andar – Papicu. Cep: 60.175-047.

10	SEPOG	Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres. Cep: 60.170-002.
11	SECULTFOR	Rua Pereira Filgueiras, 04 – Centro. Cep: 60.160-150.
12	SEINF	Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras. Cep: 60864-311.
13	SR I	Rua Dom Jerônimo, 20 – Farias Brito. Cep: 60.011-170.
14	SR II	Rua Profº. Juraci de Oliveira, 01 – Edson Queiroz. Cep: 60.811-450.
15	SR V	Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso. Cep: 60.452-164.
16	SR VI	Rua Padre Pedro de Alencar, 789 - Messejana - CEP 60.840-280.
17	AGFIS	Av. Antônio Sales, 1885 – Térreo – Dionísio Torres. Cep: 60.135-101.
18	IJF	Rua Barão do Rio Branco, nº 1816 – Centro – CEP: 60025-061
19	FUNCI	Rua Pedro, S/N – Centro. Cep: 60.035-100.
20	IPEM	Av. Luciano Carneiro, 1320 – Parreão. Cep: 60.410-691.
21	IPM	Rua Major Facundo, 1361 – Centro. Cep: 60.025-101.
22	ETUFOR	Av. dos Expedicionários, 5677 – Vila União. Cep: 60.410-411.
23	HDEBO	Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Barroso. Cep: 60.863-254.
24	HDGMJW	Av. D, 440 - 2ª etapa – José Walter. Cep: 60.750-030.
25	HNSC	Rua 1018, 148, 4ª Etapa, Conjunto Ceará. Cep: 60.532-690.
26	HDMJBO	Av. Osório de Paiva, 1127 – Parangaba. Cep: 60.720-000.
27	HDGMBC	Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130 – Cj. Nova Assunção – Barra do Ceará. Cep: 60.347-140.
28	HDEAM	Rua Cândido Maia, 294 – Antônio Bezerra. Cep: 60.356-830.

8. DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

8.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 12

- 8.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 8.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 8.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 8.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e do contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 8.5. O quantitativo reservado para aquisição pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e pelos órgãos não participantes constam da Ata de registro de preços anexa a este edital.

9. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 9.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios compras.fortaleza.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
- 9.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

10. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

- 10.1. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/09/2016
- 10.2. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/10/2016, às 09h00min.
- 10.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 03/10/2016, às 14h00min.
- 10.4. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de **Brasília/DF**.
- 10.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.



11. DO ENDEREÇAMENTO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

11.1. A documentação deverá ser entregue no endereço sito à Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-Ce, CEP. 60055-090.

11.2. A documentação será apresentada em envelope lacrado contendo no anverso o nome do pregoeiro, número do pregão e o nome do órgão.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações consignadas abaixo:

- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 30101 e 33101 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.00003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101 do orçamento da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS.**
- **Projeto Atividade: 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 212 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.**
- **Projeto Atividade: 08.122.0001.1796.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 100 do orçamento da Fundação da criança e da Família Cidadã - FUNCI.**
- **Projeto Atividade: 15.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.**
- **Projeto Atividade: 16.122.0001.1796.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.**
- **Projeto Atividade: 14.125.0016.2195.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3302, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0020, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional I – SR I.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0021, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional – SR II.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0015, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional V – SR V.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0006, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional VI – SR VI.**
- **Projeto Atividade: 10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC.**
- **Projeto Atividade: 10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura –**

HDEAM.

- **Projeto Atividade: 10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO.**
- **Projeto Atividade: 10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW.**
- **Projeto Atividade: 10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Barra do Ceará – HDGMBC.**
- **Projeto Atividade: 10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO.**
- **Projeto Atividade: 02.122.0001.1796.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Procuradoria Geral do Município – PGM.**
- **Projeto Atividade: 06.422.0061.1809.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento do GABINETE DO PREFEITO.**
- **Projeto Atividade: 09.122.0001.1796.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0500, do orçamento do Instituto da Previdência do Município – IPM PREVIFOR.**
- **Projeto Atividade: 1.07.04.01.01.0007-7, do orçamento da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.**
- **Projeto Atividade: 06.122.0001.1796.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal do Governo – SEGOV.**
- **Projeto Atividade: 13.122.0001.2016.0001 e 13.392.0109.2389.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza- SECULTFOR.**
- **Projeto Atividade: 10.122.0001.2016.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 212, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2289.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.**

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.

13.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no **subitem 9.2** deste edital.

13.2. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO



ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, bem como Lei Municipal 10.350 de 28/05/2015 em seu capítulo IV, Subseção III – Do direito de preferência e outros incentivos).

13.3. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

13.4. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

13.5. É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

13.5.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

13.5.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

13.5.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

13.5.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

13.5.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação

13.5.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

13.5.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

13.5.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

14. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

14.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço global dos lotes incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.



14.2. No campo “Informações Adicionais” deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote cotado e especificação do objeto da licitação de acordo com o disposto no ANEXO A deste edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto, **de acordo com as normas da ABNT e INMETRO**;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

14.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

14.4. Será vedada a identificação do licitante

15. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

15.1. Abertas as propostas, o pregoeiro fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

15.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

15.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

15.4. **Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no mapa de preços, presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele mapa de preços; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.**

16. DA ETAPA DE LANCES

16.1. O pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 10.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances, que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

16.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do lote**.

16.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele mapa de preços; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.

16.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.



16.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

16.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro nem aos demais participantes.

16.4. No caso de desconexão entre o pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

16.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

16.5. A etapa inicial de lances será encerrada pelo pregoeiro, seguida do tempo randômico, que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

16.6. Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo pregoeiro, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

16.6.1. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar por encerrada a disputa do lote.

16.7. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

17. DO LICITANTE ARREMATANTE

17.1. O pregoeiro poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

17.2. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar imediatamente, no limite de até 4 (quatro) horas úteis através do FAX para o número (85) 3252.1630 ou e-mail (licitacao@fortaleza.ce.gov.br) a **proposta de preços** e **a documentação de habilitação**, e no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar do término da sessão virtual, o arrematante deverá entregar, na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço constante no subitem 11.1, os documentos acima mencionados em original ou por cópia autenticada.

17.3. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

18. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 18

18.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original e numerada, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo C – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, prazo de garantia, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto.

18.1.1. A proposta comercial deverá ser ajustada em relação a cada item, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço global por lote proposto pelo licitante arrematante.

18.2. Deverá constar na proposta:

18.2.1 Declaração da licitante que comprove a prestação de assistência técnica aos mobiliários em Fortaleza, por meios próprios ou de sua credenciada, a fim de manter o mobiliário em perfeitas condições de uso, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados. Caso a assistência técnica seja prestada fora de Fortaleza, os gastos com o transporte do bem, durante o período de garantia, serão de responsabilidade do fornecedor.

18.2.2 Declaração da licitante constando o prazo de garantia dos produtos contra quaisquer defeitos de fabricação para todos os lotes cotados constantes no presente edital que não poderá ser inferior a 02(dois) anos, bem como, nome, CNPJ, endereço e telefone da empresa prestadora da garantia local.

18.2.3 Declaração da licitante de que responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

18.2.4. Apresentar catálogos dos produtos, com fotos coloridas e identificadas com numeração/código dos mesmos para análise e classificação/habilitação dos participantes. Os catálogos servirão como apoio para reconhecimento e recebimento dos produtos.

18.2.5. Certificados de conformidade com as normas da ABNT, conforme abaixo:

- I-ABNT NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras – para os itens 01 a 12 do lote 01;
- II – ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - Mesas de trabalho – para os itens 01 a 22, 32, 33 e 34 do lote 02;
- III – ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório - Gaveteiros – para os itens 23 a 26 do lote 02;
- IV – ABNT NBR 13961: 2010 – Móveis para escritório – Armários – para os itens 27 a 31 do lote 02.

18.2.6. Deverá ser apresentada Declaração da licitante enquadrada como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte acerca do exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo no Anexo D – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA .

18.3 Todo o mobiliário deverá ser confeccionado segundo os padrões internacionais de ergonomia e rigorosamente de acordo com as normas da ABNT. Empregar na fabricação do mobiliário, mão de obra de primeira qualidade, de forma a alcançar ótimo acabamento e aparência, mediante o uso de métodos de fabricação compatíveis com as melhores práticas modernas aplicáveis no mercado. Prever na fabricação do mobiliário todas as recomendações contidas na NR-17, relativas à ergonomia.

18.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.



18.5. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

18.6. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

18.7. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução dos serviços.

18.8. O preço global proposto por lote deverá atender à totalidade da quantidade exigida, não sendo aceito que contemplem apenas parte do objeto.

18.9. No caso do licitante ser Cooperativa que executará o objeto da licitação através dos seus cooperados, deverá a mesma incluir o preço global o valor referente à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor bruto da proposta, conforme o estabelecido no Art. 22, inciso IV, da Lei 8.212 (com redação dada pela lei 9.876 de 26/11/99), podendo esse acréscimo resultar em preço global acima do limite máximo estabelecido no mapa de preços, deste edital.

18.10. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

18.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

18.12. DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS

18.12.1. Os catálogos serão analisados por técnicos designados pelo titular do órgão, através de portaria, que verificarão a conformidade com as especificações técnicas constantes neste edital e com a proposta da empresa, devendo emitir laudo devidamente datado e assinado por quem o emitiu, e ratificado pelo titular do órgão.

18.13 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

18.13.1 O Pregoeiro poderá solicitar amostra dos produtos cotados objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal amostra no prazo definido pelo Pregoeiro. Em caso de desclassificação, o pregoeiro deverá convocar os demais licitantes na ordem de classificação.

18.13.2 As amostras serão enviadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil a partir da solicitação do Pregoeiro, para análise na Central de Licitações, situada a Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-Ce, CEP. 60055-090.

18.13.3 As amostras serão analisadas por técnicos designados pela SEPOG, através de portaria, que verificarão a conformidade das amostras com as especificações técnicas constantes neste edital, com a proposta da empresa e com o catálogo apresentado pela empresa, nos termos do item 18.2.4, devendo emitir laudo devidamente datado e assinado por quem o emitiu, e ratificado pelo titular do órgão.

18.13.4 Os licitantes poderão substituir ou efetuar ajustes e modificações nas amostras, enquanto não expirado o prazo para a análise das mesmas.



18.13.5. As amostras da licitante vencedora deverão ser fotografadas e devolvidas após a homologação e conclusão da licitação.

19. DA HABILITAÇÃO

19.1. O licitante CADASTRADO deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, compatível com o ramo objeto licitado, e a regularidade trabalhista mediante prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.1.1. O CRC não substituirá os documentos referentes à Qualificação Técnica.

19.1.2. O pregoeiro verificará a situação do licitante no Certificado de Registro Cadastral. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, salvo os documentos de Regularidades Fiscal e Trabalhista acessíveis para consultas em *sítios* oficiais que poderão ser consultados pelo pregoeiro.

19.2 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA

19.2.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação referente à regularidade fiscal.

19.2.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.

19.2.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

19.2.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

19.2.5. O licitante NÃO CADASTRADO no CRC junto à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR** deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

19.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

19.3.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso do licitante ser o sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.



19.3.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso do licitante ser o sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

19.3.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso do licitante ser o sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

19.3.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

19.3.5. **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c) Ata de fundação da cooperativa;
- d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

19.3.6. Alvará de Funcionamento da Empresa expedido por órgão público municipal da sede ou domicílio do licitante.

19.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

19.4.1.1. Os atestados deverão conter no mínimo o nome do contratado e da contratante, a identificação do objeto do contrato e os serviços executados (discriminação e quantidades);

19.4.2 Licença Ambiental da sede ou domicílio da licitante, perante o Órgão Ambiental competente, ou registro de isenção, de acordo com a legislação vigente aplicável.



19.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

19.5.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

19.5.1.1. No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação da Certidão exigida no subitem acima 19.5.1.

19.5.2. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

19.5.3. COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{LG = AC + ARLP}{PC + PELP} \geq 1,0$$

PC + PELP

Onde:

LG – Liquidez Geral;

AC – Ativo Circulante;

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC – Passivo Circulante;

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo;

19.5.4. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

19.5.5. No caso das demais sociedades empresárias, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticada na junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

19.5.6. No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial,



constando no balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

19.5.7. No caso de sociedade simples e Cooperativa - o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

19.5.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% da estimativa de custos, que deverá ser comprovado através da apresentação do balanço patrimonial.

19.5.9. Caso a licitante cote mais de um lote, o valor do patrimônio líquido deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for arrematante.

19.6 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

19.6.1 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

- a.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTARIOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
- c.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

19.6.2 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

19.6.3 - No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados, para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

- a.** DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.
- b.** ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.
- c.** RELAÇÃO DOS COOPERADOS que produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.



19.6.4 – Caso a cooperativa tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

19.6.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

19.6.6 - O licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999 conforme Anexo G - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor.

20. OUTRAS DISPOSIÇÕES

20.1 A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

21. DOS BENEFÍCIOS PARA ME E EPP:

21.1. Será garantida aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS e alterações previstas na Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

21.2. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações na Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e Lei Municipal 10.350 de 28/05/2015.

21.3 Da destinação de LOTES para ME E EPP:

21.3.1 **Os lotes 05, 06 e 07 do Presente Pregão** serão destinados à participação Exclusiva de EPP/ME/COOP, aplicando-se o tratamento diferenciado e simplificado (Seção I- Das Aquisições Públicas) destinado a micro empresas e empresas de pequeno porte em conformidade com as prescrições contidas na LC nº 123/2006, LC nº 147/2014, na Lei nº 11.488/2007, Decreto Federal nº 8.538/2015 (Capítulo V - Do acesso aos Mercados; Seção I - Das Aquisições Públicas), bem como Lei Municipal 10.350 de 28/05/2015 em seu capítulo IV, Subseção III – Do direito de preferência e outros incentivos), conforme Justificativa emitida pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições Corporativas e Logística – COGEC.

22. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

22.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Mapa de Preços que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

22.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata, pelo valor unitário do item.

22.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do(os) item(s) aos valores constantes no mapa de preços.

22.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele mapa de preços; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.

22.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

22.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo pregoeiro, será convocado na ordem de classificação, no “chat de mensagem”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

23. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS:

23.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

23.2. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no mapa de preços no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

23.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

24. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no



endereço licitacao@fortaleza.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado.

24.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

24.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

24.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço constante no subitem 11.1 deste edital.

24.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

24.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

24.7. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, enviar a petição de impugnação para que a autoridade competente decida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

24.8. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

24.9. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, designando-se nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

25.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso contra ato do pregoeiro, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço constante no **subitem 11.1** deste edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

25.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

25.3. A falta de manifestação, conforme o **subitem 25.1** deste edital importará na decadência do direito de recurso.

25.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

25.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 9.2.** deste edital.



26. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

26.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

26.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos lotes, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo B deste edital.

26.3.1. Será incluído na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso II do Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor.

26.4. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

26.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

27. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

27.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão gerenciador da ATA, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

27.1.1 O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

27.2. Antes da assinatura da Ata, do Contrato e/ou da emissão da Nota de Empenho, o Órgão Gerenciador, bem como os órgãos Participantes, realizarão consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação.

27.3. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

27.4. O Órgão Gerenciador encaminhará cópia da Ata aos Órgãos Participantes, se houver.



28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. O licitante que praticar ato ilícito, dentre os quais os previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, como: não assinar a Ata de Registro de Preços e, no caso da Detentora não celebrar o contrato, estando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não manter a proposta; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consista em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, no percentual de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006;

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

28.1.1. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

28.1.2. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

28.1.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.



28.1.4. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

28.2. Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. os antecedentes da licitante ou contratada.

29. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

29.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

29.2. A Ata de Registro de Preços elaborada conforme o Anexo B será assinado pelo titular da **Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG**, órgão gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

29.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores bem como dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

29.3.1. Na hipótese de ausência de licitantes que aceitarem cotar as condições previstas nesta cláusula, o pregoeiro fará constar tal informação na Ata e/ou Relatório da Sessão Pública do Pregão.

29.4. **A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.**

29.5. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto ao fornecedor detentor de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

29.6. O fornecedor detentor de preços registrados ficará obrigado a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual e nos locais especificados no anexo E.



29.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

29.8. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

29.8.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no Decreto Federal nº 7.892/2013.

29.9 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

29.10. O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

29.10.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

29.10.2 recusar-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços);

29.10.3 não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

29.10.4 for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública;

29.10.5 ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

29.11. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

29.12. As demais condições contratuais se encontram estabelecidas no Anexo B - Minuta da Ata de Registro de Preços.

29.13. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

29.14. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.



29.15. As quantidades previstas no Anexo A – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

30. DO PREÇO:

30.1. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no §1º do art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

30.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

30.3. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

30.4. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

30.5. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

31. DA GARANTIA CONTRATUAL:

31.1. Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.

31.2. Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

31.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

31.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

31.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no **subitem 31.1** deste edital.



32. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

32.1. As obrigações do Contratado e da Contratante estão estabelecidas no Termo de Referência.

33. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

33.1 Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

33.2. Quanto à entrega:

33.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo A deste Termo.

33.2.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos Participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

33.2.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

33.2.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

33.3. Quanto ao recebimento:

33.3.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

33.3.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

34. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

34.1. O material deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Administração, na data e no local indicados pelo Contratante ou Gestor do Sistema de Registro de Preços, na Autorização de Compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

34.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por e-mail, ou por Telefone/Fax.



35. DO PAGAMENTO

35.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão da nota de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da parcela executada, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil S/A.

35.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

35.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

35.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

35.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

35.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

35.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

35.6. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

36. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

36.2. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

36.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

36.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.



36.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia úteis.

36.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

36.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

36.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada, inclusive pelo pregoeiro. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade pelo Pregoeiro ou por quem por este designado.

36.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

36.10. O pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

36.11. Todas e quaisquer comunicações com o Pregoeiro deverão se dá por escrito, com o devido protocolo com sede na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, através de fac símile para o número (85) 3252.1630, via e-mail institucional licitacao@fortaleza.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do Banco do Brasil “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

36.12. Fica terminantemente proibido ao Pregoeiro prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

36.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos e limites da legislação pertinente.

36.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

36.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/1993 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

36.16. Serão consideradas como não apresentadas as Declarações, não assinadas pelo representante legal da empresa ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a Declaração deva ser apresentada.



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 35

36.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

37. DOS ANEXOS

37.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO B – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO C – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO D – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA (entregar junto com a Proposta de Preços).

ANEXO E – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SEUS ENDEREÇOS

ANEXO F – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO G – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

ANEXO H – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

CIENTE:

Charles Goiana de Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Aprovação expressa da coordenadoria jurídica:

Ana Carolina da Costa de Mesquita
Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos – OAB/CE 25.324
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 36

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

2. DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, vem apresentar justificativa técnica acerca da necessidade de instaurar processo licitatório para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de mobiliários novos e de qualidade, para atender as demandas enviadas pelos órgãos e Entidades que compõem a Administração Municipal, com o objetivo de melhorar a infraestrutura de apoio e acomodação das novas Coordenadorias, melhorias nas condições de trabalho, conforto, segurança, higiene e otimização do espaço para atendimento ao público;

Oportuno mencionar que o certame ora instaurado justifica-se ainda, pela conveniência de manter e dar continuidade no atendimento demandado pelos órgãos, nos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 do Pregão eletrônico 302/2015, os quais não obtiveram êxito, motivo pelo qual, foi realizado o traslado de documentos com as respectivas demandas, mantendo-se os mesmos quantitativos de itens do pregão supracitado.

O objeto licitado está agrupado em lotes, haja vista necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, bem como atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública na padronização dos itens.

Ressaltamos que o processo licitatório destinará, “até 25%” de seu objeto, para participação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte, atendendo o que dispõe a Lei Municipal 10.350 de 28 de maio de 2015.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 37

Diante do exposto, a presente licitação será na modalidade Pregão eletrônico, devendo ser observadas as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Decretos Municipais nº 11.251 de 10/09/2002, nº 12.255 de 06/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005.

5. DA MODALIDADE:

Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento por demanda.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

6.1. Sob pena de desclassificação, os licitantes deverão apresentar suas propostas para as especificações constantes deste subitem, obedecendo rigorosamente as medidas mínimas exigidas ou os intervalos de variação admitidos nas dimensões pertinentes a cada item e quantitativos descritos na tabela abaixo:

LOTE 01 – POLTRONAS E CADEIRAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Poltrona tipo presidente com espaldar alto com braços reguláveis e mecanismo sincronizado, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: preta.	UN	119
2	Poltrona tipo presidente com espaldar alto com braços reguláveis e mecanismo sincronizado, estofamento em couro natural. Cor: preta.	UN	6
3	Poltrona giratória espaldar alto com apoio de cabeça e braços reguláveis, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	42
4	Poltrona operacional tipo diretor com espaldar médio com braços reguláveis, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: preta.	UN	373

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 38

5	Poltrona operacional tipo diretor com espaldar médio com braços reguláveis, estofamento em couro natural. Cor: preta.	UN	37
6	Poltrona tipo interlocutor com braços fixos, estofamento em tecido, ou couro ecológico. Cor: verde	UN	245
7	Cadeira giratória operacional tipo secretaria com braços reguláveis, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	1753
8	Cadeira giratória operacional tipo secretaria sem braço, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	1771
9	Cadeira giratória operacional tipo secretaria com braço fixo, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	80
10	Cadeira fixa tipo interlocutor sem braços, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	6352
11	Cadeira universitária estofada com prancheta e porta livros, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	6
12	Cadeira caixa com regulagem, estofamento em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	90
LOTE 02 – MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS			
1	Mesa retangular para impressora medindo 800x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	504
2	Mesa retangular de trabalho medindo 1000x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	139
3	Mesa retangular de trabalho medindo 1200x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	838
4	Mesa retangular de trabalho medindo 1400x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	120
5	Mesa retangular de trabalho medindo 1600x800x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	105
6	Mesa redonda para reunião Ø 1100mm, com tampo em formato circular. Cor: argila	UN	353
7	Mesa redonda para reunião, tampo em madeira medidas: pelo menos 1200 mm diâmetro x 720mm altura. tampo - em formato circular. Cor: argila	UN	20
8	Mesa retangular para reunião medindo 2000x900x740mm. Cor: argila	UN	23
9	Mesa executiva medindo 1600x800x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	23

**EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016**

FL. | 39

10	Mesa executiva medindo 1800x800x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	170
11	Mesa executiva medindo 2000x900x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	5
12	Mesa executiva medindo 2200x900x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	160
13	Mesa executiva auxiliar medindo 900x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	156
14	Mesa executiva auxiliar medindo 1000x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	105
15	Mesa executiva auxiliar medindo 1400x600x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	212
16	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 1400x1400x740mm (LxPxH). Cor: argila	UN	142
17	Mesa plataforma para 04 pessoas medindo 2800x1600x740mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	169
18	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 1200x1400x740mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	1
19	Mesa plataforma para 04 pessoas medindo 2400x1400x740mm (LxPxH), formada por 02 tampos medindo 1200x1400 cada, em formato retangular. Cor: argila.	UN	1
20	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 2400x800x740mm (LxPxH) formada por 02 tampos medindo 1200x800 cada, em formato retangular. Cor: argila.	UN	1
21	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 2800x800x740mm (LxPxH) formada por 02 tampos medindo 1400x800 cada, em formato retangular. Cor: argila.	UN	41
22	Mesa plataforma para 01 pessoa módulo final medindo 800x1400x740mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	16
23	Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Dimensões mínimas: 400x490x320mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	890
24	Gaveteiro volante com 03 gavetas. Dimensões mínimas: 400x490x583mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	449
25	Gaveteiro volante com 04 gavetas. Dimensões mínimas: 400x490x639mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	55

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 40

26	Gaveteiro volante com 02 gavetas + 01 gavetão p/pasta suspensa. Dimensões mínimas: 400x490x639mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	464
27	Armário baixo com 02 portas e 01 prateleira regulável. Dimensões mínimas: 800x490x740mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	953
28	Armário alto com 02 portas, 01 prateleira estrutural e 02 reguláveis. Dimensões mínimas 800x490x1610mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	1078
29	Armário extra alto para arquivo. Dimensões mínimas: 800x490x2140mm (L x P x H). Cor: argila.	UN	335
30	Armário semi aberto com 02 portas inferiores e 02 prateleiras. Dimensões mínimas: 800x490x1610mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	262
31	Armário alto aberto com 03 prateleiras. Dimensões mínimas: 800x490x1610mm (LxPxH). Cor: argila.	UN	111
32	Estação de trabalho. Dimensões mínimas: 1600x1600x600x600, com divisor de mesa. Cor: argila.	UN	379
33	Estação de trabalho. Dimensões mínimas: 1400x1400x600x600, com divisor de mesa. Cor: argila.	UN	467
34	Estação de trabalho. Dimensões mínimas: 1200x1200x600x600mm, com divisor de mesa. Cor: argila.	UN	85
35	Suporte volante para cpu, composta por base e fundo. Dimensões mínimas: 230 x 540 x 560mm (C x P x H). Cor: argila.	UN	1040
36	Biombo divisor de mesas. Dimensões mínimas: 1080x800x40mm (HxLxP). Cor: argila.	UN	100
LOTE 03 – RECEPÇÃO - AUDITÓRIO			
1	Longarina cadeira 3 lugares sem braços. Estofado em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	507
2	Longarina cadeira 2 lugares sem braços. Estofado em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	118
3	Sofá com 01 lugar – Cor: preto	UN	4
4	Sofá com 02 lugares – Cor: preto	UN	12

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 41

5	Sofá com 03 lugares – Cor: preto	UN	7
6	Poltrona para auditório, assento rebatível com prancheta. Estofado em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	5
7	Poltrona para auditório, assento rebatível. Estofado em tecido ou couro ecológico. Cor: verde	UN	95
8	Poltrona para auditório Obeso com prancheta. Estofado em tecido, vinil ou couro, e contra assento em espuma de 10mm de espessura. Cor: verde	UN	4
9	Poltrona para auditório Obeso sem prancheta. revestido em tecido, vinil ou couro, e contra assento em espuma de 10mm de espessura. Cor: verde.	UN	2
LOTE 04 – CADEIRAS EM POLIPROPILENO			
1	Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. Cor: preta	UN	20
2	Longarina cadeira em polipropileno com 03 lugares, sem braços. Cor: preta	UN	7
3	Cadeira fixa em polipropileno sem braços. Cor: preta	UN	100
4	Cadeira giratória em polipropileno com braços. Cor: preta	UN	50
LOTE 05 – MOVEIS EM AÇO			
1	Estante de aço leve com 7 prateleiras, com capacidade para 30 kg. Pintura: Eletrostática a pó (epóxi). Cor: cinza claro. Componentes: 7 (sete) prateleiras chapa 26 (0,45mm) com reforço ômega, profundidade de 30 cm; 4 (quatro) colunas chapa 20 (0,90mm) e capacidade de 30Kg por prateleira.	UN	76
2	Estante de aço tipo esqueleto com prateleiras reguláveis nas seguintes dimensões mínimas: 1,98m de altura x 0,40m de profundidade x 0,90m de largura e máximas de 2m de altura x 0,45m de profundidade x 0,95m de largura, montada com 6 prateleiras dimensionadas para suportar até 100kg de carga cada uma. Pintura: Eletrostática a pó (epóxi). Cor: cinza claro.	UN	411

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 42

3	Fichário de aço com 04 gavetas medindo 1,35 x 47 x 0,57cm chapa c/ 4 gavetas e puxador embutido. Dimensões internas (gavetas): Largura: 390mm; Profundidade: 585mm; Altura: 275mm; pintura eletrostática a pó (epóxi). Cor: cinza claro	UN	106
4	Guarda volume medindo no mínimo 1,97m de altura x 1,20m de largura x 0,42m de profundidade. pintura eletrostática a pó na cor cinza claro	UN	89
5	Suporte para pasta suspensa produzido em chapa de aço dobrada (1,9mm de espessura mínima). Capacidade de 40kg por suporte para pasta. Dimensões gerais: 762x416x88 Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C.	UN	14
LOTE 06 – BELICHE EM MADEIRA			
1	Beliche em madeira em madeira maciça, tipo porteira, confeccionada em ipê tingida na cor mogno, imbuía ou cerejeira, a ser definido, estrado com no mínimo 06 travessas encaixadas nas barras, ripas em cedrinho, podendo ser dividida em duas camas, medindo 0,90x1,90m que suporte peso mínimo de 120kg por cama. Com escada de acesso e grade proteção na mesma madeira. Alto padrão de acabamento com seladora e verniz a base de nitrocelulose.	UN	50
LOTE 07 – MOCHO E POLTRONA			
1	Mocho ou banco de odontologia.	UN	30
2	Poltrona de medicação fixa com apoio de pés articulado e revestimento em tecido azul, tipo poltrona do papai.	UN	20

6.2. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBS. 1 - Cada móvel deverá dispor de uma etiqueta ou selo de identificação, que poderá ser metálico, plástico ou em papel, fixado sobre ele, no qual esteja caracterizado seu número de série, ou lote, o número da autorização de fornecimento, de forma a permitir o controle do prazo limite da garantia da mesma que deverá ser de 2 anos. Materiais novos e de primeira qualidade, **em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO específicas para cada lote.**

OBS. 2 - Havendo divergências entre as especificações deste termo e a do sistema E-COMPRAS, prevalecerão a deste termo.

LOTE 01 – POLTRONAS E CADEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	POLTRONA TIPO PRESIDENTE Descrição geral Poltrona tipo presidente com espaldar alto com braços reguláveis e mecanismo sincronizado, em tecido ou couro ecológico. Cor: preta. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. Encosto espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 450x610mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 55mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico. Possuindo acabamento inferior injetado em polipropileno com espessura mínima de 6mm. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 43mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Braço regulável com estrutura em forma de “U” composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo medindo aproximadamente 25x50x410mm. Estrutura produzida em tubo de aço no formato oblongo, com furações laterais para regulagem de altura. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Regulagem: Poltrona deverá possuir regulagem de altura no mínimo em 07 posições e acionamento através de botão ou catraca, regulagem de largura entre os apoios com acionamento através de manipulo trava, regulagem de altura do encosto, por sistema de cremalheira interna em até 6 posições de altura e acionamento através de catraca ou botão; regulagem de inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
02	POLTRONA TIPO PRESIDENTE

	Descrição geral Poltrona tipo presidente com espaldar alto com braços reguláveis e mecanismo sincronizado, em couro natural. Cor: preta Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. Encosto espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm,. Dimensões mínimas do encosto 450x610mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 55mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em couro natural. Possuindo acabamento inferior injetado em polipropileno com espessura mínima de 6mm. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 43mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em couro natural e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado Braço regulável com estrutura em forma de “U” composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo medindo aproximadamente 25x50x410mm. Estrutura produzida em tubo de aço no formato oblongo, com furações laterais para regulagem de altura.. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Regulagem: Poltrona deverá possuir regulagem de altura em até 8 posições e acionamento através de botão ou catraca, regulagem de largura entre os apoios com acionamento através de manipulador trava, regulagem de altura do assento através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato, revestido em nylon, regulagem de altura do encosto, por sistema de cremalheira interna em até 6 posições de altura e acionamento através de catraca ou botão, regulagem de inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
03	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO Descrição geral

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 45

Poltrona giratória espaldar alto com apoio de cabeça e braços reguláveis, em tecido ou couro ecológico. Cor: verde.

Componentes

Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm, com quatro insertos metálicos para fixação do assento no mecanismo. Dimensões do assento 450x470x65mm (L x P x H).

Encosto espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma de madeira com espessura mínima de 12mm. Mecanismo de regulagem de altura. Dimensões mínimas do encosto 457x587x60mm (L x H x P).

Estofado na parte superior em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 48mm, de densidade entre 55/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico. Contra assento injetado em polipropileno, dispensando o uso de perfil de borda. Encosto revestido em tecido ou couro ecológico com fechamento através de zíper facilitando a troca dos mesmos quando necessário.

Apoio de cabeça composto por alma de madeira com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetada e revestido em tecido ou couro ecológico. Dimensões mínimas do apoio de cabeça 275x190x53mm (L x H x P).

Braço regulável composto por 1 haste fixa produzida em ferro chato, 2 hastes móveis dobradas em forma de “L” produzidas em ferro chato, 2 manípulos trava produzidos em poliamida, 2 reguladores de altura e 2 capas do regulador injetadas em nylon, 2 apoios injetados em poliuretano medindo aproximadamente 230x93x28mm (C x L x H).

Estrutura composta por base giratória de 5 hastes, reta injetada em nylon, 5 rodízios de duplo giro, injetados em poliamida ou com reforço em poliuretano para rodízio piso frio com suporte em polipropileno. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante e antiferruginoso por meio de aspersão alta pressão, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó.

Regulagem: Regulagem de altura do assento através de pistão a gás, e acionamento através de alavanca produzida em aço com acabamento em polipropileno, regulagem de altura do encosto, curso de aproximadamente 60mm em relação ao assento por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura e acionamento tipo catraca, regulagem de inclinação do assento/encosto, inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em aço com acabamento em polipropileno, regulagem de altura dos apoios curso de aproximadamente 70mm (em relação ao assento) e acionamento através de botão produzido em nylon, com no mínimo 7 posições de altura, regulagem de abertura dos apoios curso de aproximadamente 50mm (dimensão entre os apoios) e abertura através de trava tipo alavanca.

Garantia mínima de 2 anos

	Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
04	POLTRONA OPERACIONAL TIPO DIRETOR COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS Descrição geral Poltrona operacional tipo diretor com espaldar médio com braços reguláveis e mecanismo sincronizado, em tecido ou couro ecológico. Cor: preta. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 480x490mm (L x P), sendo 460 mm de profundidade útil. Encosto espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 470x440mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 55mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado, com espessura de 42 a 50mm de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Braço regulável com estrutura em forma de “U” composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo medindo aproximadamente 25x50x410mm. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo no mínimo 93x230x28mm (LxPxH). Estrutura composta por base giratória injetada em nylon com fibra de vidro preto com 5 rodízios de duplo giro, injetados em nylon, com suporte em polipropileno e pino metálico. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Regulagem: Poltrona deverá possuir regulagem de altura do assento com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon, regulagem de altura do encosto com acionamento tipo catraca ou através de botão, regulagem de inclinação do encosto sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 47

	acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
05	POLTRONA OPERACIONAL TIPO DIRETOR COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM COURO NATURAL Descrição geral Poltrona operacional tipo diretor com espaldar médio com braços reguláveis e mecanismo sincronizado, em couro natural. Cor: preta. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 480x490mm (L x P), sendo 460 mm de profundidade útil. Encosto espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 470x440mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 55mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em couro natural, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado, com espessura de 42 a 50mm de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em couro natural, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Braço regulável com estrutura em forma de “U” produzida em tubo de aço no formato oblongo medindo aproximadamente 25x50x410mm. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo no mínimo 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio produzida em aço, medindo no mínimo 65x200mm (LxP), garantindo estabilidade dos apoios. Estrutura composta por base giratória injetada em nylon com fibra de vidro com 5 rodízios de duplo giro, injetados em nylon, com suporte em polipropileno e pino metálico. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Regulagem: Poltrona deverá possuir regulagem de altura em até 7 posições e acionamento através de botão oblongo, regulagem de largura entre os apoios (vão) e acionamento através de manipulo trava, regulagem do assento com acionamento através

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 48

	de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon, regulagem de altura do encosto com acionamento tipo catraca ou através de botão, regulagem de inclinação do encosto sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
06	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇOS FIXOS Descrição geral Poltrona tipo interlocutor com braços fixos, em tecido ou couro ecológico. Cor: verde. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. Encosto espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 470x440mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 55mm e densidade entre 50/60kg/m³ moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido, ou couro ecológico, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 42 a 50mm e densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Braços fixos com estrutura dobrada em forma de “L” produzida em tubo de aço no formato oblongo medindo aproximadamente 18x43mm. Dimensões gerais: Aproximadamente 470mm de largura entre os apoios (vão). Apoio de braço produzido em polipropileno medindo aproximadamente 93x230x28mm (LxPxH). Estrutura composta por 2 tubos dobrados em forma trapezoidal produzidos em aço, sendo 1 esquerdo e 1 direito soldados entre si, unidos por 2 travessas de suporte do assento paralelas entre si e produzidas em aço, entre as quais é soldada chapa de fixação da mola do encosto medindo aproximadamente 160x75mm (L x P). Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 49

	Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
07	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO SECRETARIA Descrição geral Cadeira giratória operacional tipo secretaria com braços reguláveis, em tecido ou couro ecológico. Cor: verde. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Encosto espaldar baixo, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima 12mm. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 24 a 45mm de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Braço regulável com estrutura em forma de “U” composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo, soldada a chapa central produzida em aço, medindo aproximadamente 68x107mm. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo no mínimo 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio garantindo estabilidade.O braço deverá possuir regulagem de altura com acionamento através de botão oblongo, regulagem de largura com acionamento através de manipulo trava. Estrutura composta por base giratória injetada em nylon com 30% de fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro injetados em nylon com suporte em polipropileno e pino metálico. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Regulagem: A cadeira deverá possuir regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon, regulagem de altura do encosto por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de até 6 posições de altura e acionamento tipo catraca, regulagem de inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 50

	Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
08	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO Descrição geral Cadeira giratória operacional tipo secretaria sem braço, em tecido ou couro ecológico. Cor: verde. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Encosto espaldar baixo, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 24 a 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado Estrutura composta por base giratória injetada em nylon com 30% de fibra de vidro, com 5 rodízios de duplo giro, injetados em nylon, com suporte em polipropileno e pino metálico. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Regulagem: A cadeira deverá possuir regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
09	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO SECRETARIA COM BRAÇO FIXO

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 51

	Descrição geral Cadeira giratória operacional tipo secretaria com braço fixo, em tecido ou couro ecológico. Cor: verde. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Encosto espaldar baixo, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 24 a 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado Estrutura composta por base giratória injetada em nylon com 30% de fibra de vidro, com 5 rodízios de duplo giro, injetados em nylon, com suporte em polipropileno e pino metálico. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Regulagem: A cadeira deverá possuir regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon. Braço fixo com estrutura dobrada em forma de “U” produzida em tubo de aço no formato oblongo medindo aproximadamente 18x43mm, medindo 580x43x292mm (LxPxH). Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
10	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR SEM BRAÇOS Descrição geral Cadeira fixa tipo interlocutor sem braços, em tecido ou couro ecológico. Cor: verde Componentes

	Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Encosto espaldar baixo, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/'60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 24 a 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estrutura composta por 2 tubos dobrados em forma de “U” produzidos em aço, soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço, entre as quais é soldada chapa de fixação da mola do encosto medindo aproximadamente 160x75mm (L x P). Recebe 4 sapatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos. Peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
11	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COM PRANCHETA E PORTA LIVROS Descrição geral Cadeira universitária estofada com prancheta e porta livros, em tecido ou couro ecológico. Cor: verde. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Encosto espaldar medio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/'60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 53

	do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 24 a 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estrutura composta por 2 tubos dobrados em forma de “U” produzidos em aço, soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço, entre as quais é soldada chapa de fixação da mola do encosto medindo aproximadamente 160x75mm (L x P). Recebe 4 sapatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos. Peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Prancheta medindo no mínimo 300x250mm (L x P) produzido em MDP ou MDF com no mínimo de 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico baixa pressão (BP) e fita de borda de borda em PVC batida com no mínimo 3mm de espessura, abaulada com raio de 40mm. O mecanismo escamoteável é composto por apoio de fixação do tampo, produzido em chapa de aço, soldado ao mecanismo, formado por suporte fixo e suporte giratório, produzidos em aço, e cantoneira de fixação da prancheta na cadeira, produzida em aço, rebitada no mecanismo e fixada no braço. Porta-livros produzido em aço trefilado de aproximadamente Ø4mm, medindo no mínimo 341x415x200mm (L x P x H), recebendo solda de projeção nos pontos de cruzamento da malha de apoio com o contorno do porta-livros. Encaixado através de cantoneira em aço fixada sob o assento. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
12	CADEIRA CAIXA COM REGULAGEM Descrição geral Cadeira caixa com regulagem em tecido ou couro ecológico. Cor: verde. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Encosto médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água,

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 54

	revestido em tecido ou couro ecológico e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura 24 a 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³ moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estrutura composta por base giratória reta injetada em nylon com 30% de fibra de vidro, 5 sapatas fixas produzidas em nylon. Apoia pé composto por aro produzido em tubo de aço oblongo medindo aproximadamente 30x16mm e estruturado por 2 travessas dobradas em forma de “V”, produzidas em tubo de aço oblongo. As peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Regulagem de altura do assento com variação entre no mínimo 610 a 740mm, em relação ao piso, através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato revestido em nylon, regulagem de altura do apoia pé com variação entre no mínimo 160 a 410mm, em relação ao assento, através de pressão do parafuso acionado por manipulador produzido em nylon. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
--	--

LOTE 02 – MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	MESA RETANGULAR PARA IMPRESSORA
01	Descrição geral Mesa retangular para impressora medindo 800x600x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes Tampo produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 55

	formato retangular produzido em chapa de aço, no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical será fixada por parafusos em uma pata (base) de formato côncavo, sem ponteiros plásticos e cortada a laser, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L”, por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS. O tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo. Painel frontal em MDP ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, medindo 600x222mm (LxH) ficando distante do tampo 65mm. Revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço e por parafusos no tampo e no painel. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
02	MESA RETANGULAR DE TRABALHO Descrição geral Mesa retangular de trabalho medindo 1000x600x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes Tampo produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 56

	Estrutura composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical será fixada por parafusos em uma pata (base) de formato côncavo, sem ponteiros plásticos e cortada a laser, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L”, por solda MAG, através da qual o caveleto lateral será fixado ao tampo. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS. O tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do caveleto lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo. Painel frontal em MDP ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, medindo 800x222mm (LxH), ficando distante do tampo 65mm. Revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura mínima) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço e por parafusos no tampo e no painel. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
03	MESA RETANGULAR DE TRABALHO Descrição geral Mesa retangular de trabalho medindo 1200x600x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes Tampo produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP.

	Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical será fixada por parafusos em uma pata (base) de formato côncavo, sem ponteiras plásticas e cortada a laser, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L”, por solda MAG, através da qual o cavelete lateral será fixado ao tampo. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS. O tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavelete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo. Painel frontal em MDP ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, medindo 1000x222mm (LxH), ficando distante do tampo 65mm. Revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura mínima) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço e por parafusos no tampo e no painel. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
04	MESA RETANGULAR DE TRABALHO Descrição geral Mesa retangular de trabalho medindo 1400x600x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 58

	Tampo produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical será fixada por parafusos em uma pata (base) de formato côncavo, sem ponteiros plásticos e cortada a laser, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L”, por solda MAG, através da qual o cavelete lateral será fixado ao tampo. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS. O tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavelete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo. Painel frontal em MDP ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, medindo 1200x222mm (LxH), ficando distante do tampo 65mm. Revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura mínima) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço e por parafusos no tampo e no painel. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
05	MESA RETANGULAR DE TRABALHO Descrição geral

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 59

	Mesa retangular de trabalho medindo 1600x800x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes Tampo produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical será fixada por parafusos em uma pata (base) de formato côncavo, sem ponteiros plásticos e cortada a laser, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L”, por solda MAG, através da qual o cavelete lateral será fixado ao tampo. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS. O tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavelete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo. Painel frontal em MDP ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, medindo 1400x222mm (LxH), ficando distante do tampo 65mm. Revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura mínima) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de chapas dobradas produzidas em aço e por parafusos no tampo e no painel. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
--	---

	MESA REDONDA PARA REUNIÃO
06	Descrição geral Mesa redonda para reunião ø 1100mm, cor argila. Componentes Tampo em formato circular, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura formada por 01 coluna circular de Ø4”, recebendo na base inferior, 4 “patas” soldadas, de formato côncavo formando “cruz”, estampada, sem ponteiras e cortadas a laser com 1,9mm de espessura mínima, possuindo niveladores de altura, produzidos com base em polipropileno. Parte superior da coluna soldada a 4 chapas, produzidas em aço medindo 40x250x50 (LxPxH), através das quais o tampo será fixado na estrutura e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo por parafusos. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
07	MESA REDONDA PARA REUNIÃO Descrição geral Mesa redonda para reunião tampo em madeira com estrutura metálica, medindo pelo menos 1200 mm diâmetro X 720mm altura, cor argila. Componentes Tampo em formato circular para reuniões com diâmetro de 1200 mm, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina com espessura de

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 61

	25mm e densidade média de 600 kg/m³, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada na cor argila, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR13965 e NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com Ø5mm. Estrutura - metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo de aço Ø 3 com espessura 1,9mm, travessa superior em tubo de aço 20x30x1,2mm, e travessa inferior de tubo de aço 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
08	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO Descrição geral Mesa retangular para reunião medindo 2000x900x740mm, cor argila. Componentes Tampo formato retangular, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura composta por 2 cavaletes e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 62

	15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo 680x68x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L”, medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250X51,2mm (H) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. A fixação do tampo na estrutura será feita através de buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e unida à estrutura pelas patas superiores por parafusos. As patas inferiores receberão niveladores de altura com base em polipropileno. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
09	MESA EXECUTIVA Descrição geral Mesa executiva medindo 1600x800x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 63

	laterais formado 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular posicionadas diagonalmente, medindo 20x695x100mm (LxHxP), com 1,5mm de espessura mínima e 2 horizontais produzidas em tubo retangular, medindo 20x70x765mm (HxPxL), com 1,5mm de espessura mínima, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapas de fixação. Cada quadro lateral recebe 2 niveladores de altura com base de Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. Painel frontal medindo 1400x222mm (LxH) ficando distante do tampo 65mm, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço com 1,9mm de espessura mínima. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
10	MESA EXECUTIVA Descrição geral Mesa executiva medindo 1800x800x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 64

	Estrutura composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais formado 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular posicionadas diagonalmente, medindo 20x695x100mm (LxHxP), com 1,5mm de espessura mínima e 2 horizontais produzidas em tubo retangular, medindo 20x70x765mm (HxPxL), com 1,5mm de espessura mínima, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapas de fixação. Cada quadro lateral recebe 2 niveladores de altura com base de Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. Painel frontal medindo 1600x222mm (LxH) ficando distante do tampo 65mm, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço com 1,9mm de espessura mínima. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
11	MESA EXECUTIVA Descrição geral Mesa executiva medindo 2000x900x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP.

	Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais formado 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular posicionadas diagonalmente, medindo 20x695x100mm (LxHxP), com 1,5mm de espessura mínima e 2 horizontais produzidas em tubo retangular, medindo 20x70x765mm (HxPxL), com 1,5mm de espessura mínima, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapas de fixação. Cada quadro lateral recebe 2 niveladores de altura com base de Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. Painel frontal medindo 1800x222mm (LxH) ficando distante do tampo 65mm, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço com 1,9mm de espessura mínima. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
12	MESA EXECUTIVA Descrição geral Mesa executiva medindo 2200x900x740mm (LxPxH), cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 66

	pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Estrutura composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais formado 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular posicionadas diagonalmente, medindo 20x695x100mm (LxHxP), com 1,5mm de espessura mínima e 2 horizontais produzidas em tubo retangular, medindo 20x70x850mm (HxPxL) com 1,5mm de espessura mínima, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapas de fixação. Cada quadro lateral recebe 2 niveladores de altura com base de Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. Painel frontal medindo 2000x222mm, ficando distante do tampo 65mm, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço com 1,9mm de espessura mínima. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
13	MESA EXECUTIVA AUXILIAR Descrição geral Mesa executiva auxiliar medindo 900x600x740mm, cor argila. Componentes

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 67

	Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com no mínimo 3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Com tampa basculante na posição central. Estrutura para ser apoiada em mesa executiva principal, composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais. Quadro lateral formado 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular posicionadas diagonalmente, medindo 20x695x100mm (LxHxP) com 1,5mm de espessura mínima e 2 horizontais produzidas em tubo retangular, medindo 20x70x565mm (HxPxL), com 1,5mm de espessura mínima, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapas de fixação. As extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço com 3,4mm de espessura e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro lateral recebe 2 niveladores de altura com base de Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) com 3,8mm de espessura mínima, unidos através de dispositivo de montagem regulável, com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldado um perfil em “L”, sobreposto ao perfil externo da mesa principal, com a função de unir a 90°. O tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo por parafusos. Tampa basculante injetada em ABS medindo 290x102mm (LxP) encaixada sobre o tampo e fixada sob o tampo através de 2 perfis injetados em ABS medindo 100x30x2mm por parafusos. Suporte inferior acompanha a tampa basculante, é produzido em chapa de aço dobrada com 1,2mm de espessura mínima, medindo 390x149x120mm e fixado sob o tampo por parafusos, para encaixe do suporte de tomadas. Suporte de tomadas produzido em chapa de aço dobrada com 1,2mm de espessura mínima pintado na cor preto, possui 4 furações para tomadas elétricas e 4 furações para RJ45. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos
--	---

	Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
14	MESA EXECUTIVA AUXILIAR Descrição geral Mesa executiva auxiliar medindo 1000x600x740mm, cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com no mínimo 3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Com tampa basculante na posição central. Estrutura para ser apoiada em mesa executiva principal, composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais. Quadro lateral formado 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular posicionadas diagonalmente, medindo 20x695x100mm (LxHxP), com 1,5mm de espessura mínima e 2 horizontais produzidas em tubo retangular, medindo 20x70x565mm (HxPxL) com 1,5mm de espessura mínima, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapas de fixação. As extremidades superiores das colunas verticais, recebem chapas de montagem produzidas em chapa de aço com 3,4mm de espessura e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro lateral recebe 2 niveladores de altura com base de Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) com 3,8mm de espessura mínima, unidos através de dispositivo de montagem regulável, com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldado um perfil em “L”, sobreposto ao perfil externo da mesa principal, com a função de unir a 90°. O tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo por parafusos. Tampa basculante injetada em ABS medindo 290x102mm encaixada sobre o tampo e fixada sob o tampo através de 2 perfis injetados em ABS medindo 100x30x2mm por parafusos. Suporte inferior acompanha a tampa basculante, é produzido em chapa de aço dobrada com 1,2mm de espessura, medindo 390x149x120mm e fixado sob o tampo por

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 69

	parafusos, para encaixe do suporte de tomadas. Suporte de tomadas produzido em chapa de aço dobrada com 1,2mm de espessura pintado na cor preto, possui 4 furações para tomadas elétricas e 4 furações para RJ45. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
15	MESA EXECUTIVA AUXILIAR Descrição geral Mesa executiva auxiliar medindo 1400x600x740mm, cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com no mínimo 3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Com tampa basculante na posição central. Estrutura para ser apoiada em mesa executiva principal, composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais. Quadro lateral formado 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular posicionadas diagonalmente, medindo 20x695x100mm (LxHxP), com 1,5mm de espessura mínima e 2 horizontais produzidas em tubo retangular, medindo 20x70x565mm (hxPxL), com 1,5mm de espessura mínima, sendo a superior soldada e a inferior fixada através de parafusos e chapas de fixação. As extremidades superiores das colunas verticais, recebem chapas de montagem produzidas em chapa de aço com 3,4mm de espessura e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro lateral recebe 2 niveladores de altura com base de Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno

	produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) com 3,8mm de espessura mínima, unidos através de dispositivo de montagem regulável, com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldado um perfil em “L”, sobreposto ao perfil externo da mesa principal, com a função de unir a 90°. O tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo por parafusos. Tampa basculante injetada em ABS medindo 290x102mm encaixada sobre o tampo e fixada sob o tampo através de 2 perfis injetados em ABS medindo 100x30x2mm por parafusos. Suporte inferior acompanha a tampa basculante, é produzido em chapa de aço dobrada com 1,2mm de espessura, medindo 390x149x120mm e fixado sob o tampo por parafusos, para encaixe do suporte de tomadas. Suporte de tomadas produzido em chapa de aço dobrada com 1,2mm de espessura pintado na cor preto, possui 4 furações para tomadas elétricas e 4 furações para RJ45. Todas as peças recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
16	MESA PLATAFORMA PARA 02 PESSOAS Descrição geral Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 1400x1400x740mm, cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Tampa central de abrir produzida em chapa de aço dobrada com 0,75mm de espessura

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 71

	mínima, permitindo giro de 180° através de dobradiça metálica cilíndrica. Possuindo 1 tomada elétrica sobreposta ao tampo. Calha eletrificável, medindo 250x120mm (L x H), dobrada em forma de “C” com perfil interno, resultando 3 divisões, produzida em chapa de aço, encaixada e fixada na travessa horizontal por parafusos. Estrutura autoportante composta por pés verticais, travessas horizontais. Pés verticais em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço com 1,5mm de espessura mínima, os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, e nivelador de altura com base em polipropileno. Travessas horizontais composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm, produzido em tubo de aço e perfil interno produzido em chapa de aço, unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. O tampo será fixado na estrutura através de chapas dobradas em “L” produzidas em aço com 1,9mm de espessura, por buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Os pés serão fixados nas travessas horizontais por uma chapa de aço, com um furo central de Ø 11mm, e através de um dispositivo localizado internamente, composto por uma chapa de aço. Painel frontal superior produzido em MDP ou MDF medindo 1400x360mm (LxH) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt ou revestido em tecido. Face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço, com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Todas as peças metálicas, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
17	MESA PLATAFORMA PARA 04 PESSOAS Descrição geral Mesa plataforma para 04 pessoas medindo 2800x1600x740mm, formada por 02 tampos em formato retangular medindo 1400x 1600 cada, cor argila.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 72

	Componentes 02 Tampo em formato retangular medindo 1400x800 cada, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Tampa central de abrir produzida em chapa de aço dobrada com 0,75mm de espessura mínima, permitindo giro de 180° através de dobradiça metálica cilíndrica. Possuindo 1 tomada elétrica sobreposta ao tampo. Calha eletrificável, medindo 250x120mm (L x H), dobrada em forma de “C” com perfil interno, resultando 3 divisões, produzida em chapa de aço, encaixada e fixada na travessa horizontal por parafusos. Estrutura autoportante composta por pés verticais, travessas horizontais. Pés verticais em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço com 1,5mm de espessura mínima, os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, e nivelador de altura com base em polipropileno. Travessas horizontais composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm, produzido em tubo de aço e perfil interno produzido em chapa de aço, unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. O tampo será fixado na estrutura através de chapas dobradas em “L” produzidas em aço com 1,9mm de espessura, por buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Os pés serão fixados nas travessas horizontais por uma chapa de aço, com um furo central de Ø 11mm, e através de um dispositivo localizado internamente, composto por uma chapa de aço. 02 painéis frontais superiores medindo 1400x360mm (LxH) cada, produzidos em MDP ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt ou revestido em tecido. A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço, com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas
--	--

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 73

	especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
18	MESA PLATAFORMA PARA 02 PESSOAS Descrição geral Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 1200x1400x740mm, cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Tampa central de abrir produzida em chapa de aço dobrada com 0,75mm de espessura mínima, permitindo giro de 180° através de dobradiça metálica cilíndrica. Possuindo 1 tomada elétrica sobreposta ao tampo. Calha eletrificável, medindo 250x120mm (L x H), dobrada em forma de “C” com perfil interno, resultando 3 divisões, produzida em chapa de aço, encaixada e fixada na travessa horizontal por parafusos. Estrutura autoportante composta por pés verticais, travessas horizontais. Pés verticais em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço com 1,5mm de espessura mínima, os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, e nivelador de altura com base em polipropileno. Travessas horizontais composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm, produzido em tubo de aço e perfil interno produzido em chapa de aço, unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. O tampo será fixado na estrutura através de chapas dobradas em “L” produzidas em aço com 1,9mm de espessura, por buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Os pés serão fixados nas travessas horizontais por uma chapa de aço, com um furo central de Ø 11mm, e através de um dispositivo localizado internamente, composto por uma chapa de aço. Painel frontal superior medindo 1200x360mm (LxH), produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt ou revestido em tecido. A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço, com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Todas as peças metálicas, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 74

	aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
19	MESA PLATAFORMA PARA 04 PESSOAS Descrição geral Mesa plataforma para 04 pessoas medindo 2400x1400x740mm, formada por 02 tampo em formato retangular medindo 1200x1400 cada, cor argila. Componentes 02 tampos em formato retangular medindo 1200x1400 cada, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Tampa central de abrir produzida em chapa de aço dobrada com 0,75mm de espessura mínima, permitindo giro de 180° através de dobradiça metálica cilíndrica. Possuindo 1 tomada elétrica sobreposta ao tampo. Calha eletrificável, medindo 250x120mm (L x H), dobrada em forma de “C” com perfil interno, resultando 3 divisões, produzida em chapa de aço, encaixada e fixada na travessa horizontal por parafusos. Estrutura autoportante composta por pés verticais, travessas horizontais. Pés verticais em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço com 1,5mm de espessura mínima, os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, e nivelador de altura com base em polipropileno. Travessas horizontais composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm, produzido em tubo de aço e perfil interno produzido em chapa de aço, unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. O tampo será fixado na estrutura através de chapas dobradas em “L” produzidas em aço com 1,9mm de espessura, por buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Os pés serão fixados nas travessas horizontais por

	uma chapa de aço, com um furo central de Ø 11mm, e através de um dispositivo localizado internamente, composto por uma chapa de aço. 2 Paineis frontais superiores medindo 1200x360mm (LxH) cada, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt ou revestido em tecido. A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço, com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Todas as peças metálicas, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
20	MESA PLATAFORMA PARA 02 PESSOAS Descrição geral Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 2400x800x740mm formada por 02 tampos medindo 1200x800 cada, cor argila. Componentes 02 tampos medindo 1200x800 cada, de formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Tampa central de abrir produzida em chapa de aço dobrada com 0,75mm de espessura mínima, permitindo giro de 180° através de dobradiça metálica cilíndrica. Possuindo 1 tomada elétrica sobreposta ao tampo. Calha eletrificável, medindo 250x120mm (L x H), dobrada em forma de “C” com perfil interno, resultando 3 divisões, produzida em chapa de aço, encaixada e fixada na travessa horizontal por parafusos. Estrutura autoportante composta por pés verticais, travessas horizontais e cavaletes

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 76

	terminais. Pés verticais em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço com 1,5mm de espessura, os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, e nivelador de altura com base em polipropileno. Travessas horizontais composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm, produzido em tubo de aço com 1,5mm de espessura mínima e perfil interno produzido em chapa de aço com 3,8mm de espessura mínima, unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. Cavaletes terminais em forma de “C” compostos por tubos retangulares, produzidos em aço, possuem perfil externo de espera em formato retangular, produzido em tubo de aço com 1,5mm de espessura, no qual será encaixado perfil interno da travessa horizontal. São unidos aos pés verticais na diagonal, resultando em maior estabilidade do produto. O tampo será fixado na estrutura através de chapas dobradas em “L” produzidas em aço, por buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Os pés serão fixados nas travessas horizontais por uma chapa de aço com um furo central de Ø 11mm, e através de um dispositivo localizado internamente, composto por uma chapa de aço. 2 Paineis frontais superiores medindo 1200x360mm (LxH) cada, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt ou revestido em tecido. A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço, com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Suporte de tomadas produzido em chapa de aço dobrada pintado na cor preto, possui 4 furações para tomadas elétricas e 4 furações para RJ45. Fixado na calha através de encaixe. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
21	MESA PLATAFORMA PARA 02 PESSOAS Descrição geral

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 77

	Mesa plataforma para 02 pessoas medindo 2800x800x740mm formada por 02 tampos medindo 1400x800 cada, cor argila. Componentes 02 tampos medindo 1400x800 cada, em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Tampa central de abrir produzida em chapa de aço dobrada com 0,75mm de espessura mínima, permitindo giro de 180° através de dobradiça metálica cilíndrica. Possuindo 1 tomada elétrica sobreposta ao tampo. Calha eletrificável, medindo 250x120mm (L x H), dobrada em forma de “C” com perfil interno, resultando 3 divisões, produzida em chapa de aço, encaixada e fixada na travessa horizontal por parafusos. Estrutura autoportante composta por pés verticais, travessas horizontais e cavaletes terminais. Pés verticais em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço com 1,5mm de espessura, os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, e nivelador de altura com base em polipropileno. Travessas horizontais composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm, produzido em tubo de aço com 1,5mm de espessura mínima e perfil interno produzido em chapa de aço com 3,8mm de espessura mínima, unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. Cavaletes terminais em forma de “C” compostos por tubos retangulares, produzidos em aço, possuem perfil externo de espera em formato retangular, produzido em tubo de aço com 1,5mm de espessura, no qual será encaixado perfil interno da travessa horizontal. São unidos aos pés verticais na diagonal, resultando em maior estabilidade do produto. O tampo será fixado na estrutura através de chapas dobradas em “L” produzidas em aço, por buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Os pés serão fixados nas travessas horizontais por uma chapa de aço com um furo central de Ø 11mm, e através de um dispositivo localizado internamente, composto por uma chapa de aço. 2 Paineis frontais superiores medindo 1400x360mm (LxH) cada, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt ou revestido em tecido. A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço, com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Suporte de tomadas produzido em chapa de aço dobrada pintado na cor preto, possui 4
--	--

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 78

	furações para tomadas elétricas e 4 furações para RJ45. Fixado na calha através de encaixe. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
22	MESA PLATAFORMA PARA 01 PESSOA Descrição geral Mesa plataforma para 01 pessoa módulo final medindo 800x1400x740mm, cor argila. Componentes Tampo em formato retangular produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 3mm de espessura mínima, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Possuindo tampa basculante e calha para passagem de fiação. Estrutura composta por pés verticais, travessas horizontais e cavaletes centrais. Pés verticais em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço com 1,5mm de espessura, os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, e nivelador de altura com base em polipropileno. Travessas horizontais composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm, produzido em tubo de aço com no mínimo 1,5mm de espessura e perfil interno produzido em chapa de aço com no mínimo 3,8mm de espessura, unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, com a função de ajuste do comprimento. Cavaletes centrais em forma de “C” compostos por tubos retangulares), possuem perfil externo de espera em formato retangular medindo 60x15mm, produzido em tubo de aço com 1,5mm de espessura, no qual será encaixado perfil interno da travessa horizontal. O tampo será fixado na estrutura através de chapas dobradas em “L” produzidas em aço. Os pés serão fixados nas travessas horizontais por

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 79

	uma chapa de aço com um furo central de Ø 11mm, e através de um dispositivo localizado internamente, composto por uma chapa de aço de no mínimo 3,4mm de espessura com um furo de Ø11mm. Fixada no tampo principal através de chapas produzidas em aço medindo 60x90mm (LxP) (1,9mm de espessura) por parafusos. Todas as Peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente da mesa. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
23	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS Descrição geral Gaveteiro fixo com 02 gavetas formado por lateral, fundo, base e travessas de fixação, medindo no mínimo 400x490x320mm (L x P x H), cor argila, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura mínima), coladas pelo processo hot melt. Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou puxadores tipo concha plástica injetados em ABS. Gavetas internamente injetadas em ABS (2mm de espessura mínima) na cor preto liso ou produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura mínima) dobradas em forma de “U” na cor preto liso. Ambas deverão ser dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. A união dos componentes do corpo será feita por tambores “minifix”, parafusos “rapid”, pinos rastex e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. O gaveteiro deverá ser fixado na mesa através das travessas por parafusos. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 80

	Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
24	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Descrição geral Gaveteiro volante com 03 gavetas formado por lateral, fundo e base, medindo no mínimo 400x490x583mm (L x P x H), cor argila, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot melt. Base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de Ø 35mm, fabricados em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT com base em aço. Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou tipo concha plástica injetados em ABS. Gavetas internamente injetadas em ABS (2mm de espessura mínima) na cor preto liso ou produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura) dobradas em forma de “U” na cor preto liso. Ambas deverão ser dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Tampo sobreposto ao corpo, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 18mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura mínima), coladas pelo processo hot melt. A união dos componentes do corpo é feita por tambores “minifix”, parafusos “rapid”, pinos rastex e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Rodízios são fixados através de suas bases em aço na base do gaveteiro por parafusos. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 81

	aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
25	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS Descrição geral Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 400x490x639mm (LxPxH), cor argila, formado por lateral, fundo e base produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura mínima) coladas pelo processo hot melt. Base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de Ø 35mm, fabricados em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço com 2,3mm de espessura. Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou tipo concha plástica injetados em ABS. Gavetas internamente injetadas em ABS (2mm de espessura mínima) na cor preto liso ou produzidas em chapa de aço com no mínimo 0,75mm de espessura, dobradas em forma de “U” na cor preto liso. Ambas deverão ser dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Tampo sobreposto ao corpo, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 18mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura mínima), coladas pelo processo hot melt. A união dos componentes do corpo é feita por tambores “minifix”, parafusos “rapid”, pinos rastex e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Rodízios são fixados através de suas bases em aço na base do gaveteiro por parafusos.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 82

	Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
26	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO P/PASTA SUSPensa Descrição geral Gaveteiro volante com 02 gavetas + 01 gavetão p/pasta suspensa medindo 400x490x639mm (L x P x H), formado por lateral, fundo e base, cor argila, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC com 1mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de Ø 35mm, fabricados em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT com base em aço. Frente das gavetas produzidas em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou tipo concha plástica injetados em ABS. Gavetas internamente injetadas em ABS (2mm de espessura mínima) na cor preto liso ou produzidas em chapa de aço com 0,75mm de espessura mínima, dobradas em forma de “U”. Ambas deverão ser dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Tampo sobreposto ao corpo, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 18mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura mínima), coladas pelo processo hot melt. Rodízios são fixados através de suas bases em aço na base do gaveteiro por parafusos.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 83

	Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
27	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA REGULÁVEL Descrição geral Armário baixo com 02 portas e 01 prateleira regulável medindo 800x490x740mm (L x P x H), cor argila, composto por lateral, fundo e base produzidos em MDP ou MDF com no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC. Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou do tipo concha plástica injetados em ABS. Tampo sobreposto ao corpo, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). Prateleira produzidas em MDP ou MDF com no mínimo 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fitas de borda reta produzidas em PVC . Todas as peças metálicas deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas

	especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
28	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS, 01 PRATELEIRA ESTRUTURAL E 02 REGULÁVEIS Descrição geral Armário alto com 02 portas, 01 prateleira estrutural e 02 reguláveis medindo 800x490x1610mm (LxPxH), cor argila, composto por lateral, fundo e base produzidos em MDP ou MDF com no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC. Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou do tipo concha plástica injetados em ABS. Tampo sobreposto ao corpo, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). Prateleiras produzidas em MDP ou MDF de no mínimo 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fitas de borda reta produzidas em PVC. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
29	ARMÁRIO EXTRA ALTO PARA ARQUIVO Descrição geral Armário extra alto para arquivo medindo 800x490x2140mm (L x P x H), com 04 suportes para pasta suspensa, cor argila, composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior

	revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. Componentes Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC. Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou puxadores tipo concha plástica injetados em ABS. Tampo embutido no corpo, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 18mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). 4 suportes para pasta suspensa produzidos em chapa de aço dobrada (1,9mm de espessura mínima) soldado lateralmente em correições telescópicas produzidas também em aço, as quais são fixadas na lateral do armário através de chapas de aço por parafusos. Capacidade de no mínimo 40kg por suporte para pasta. Todas peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
30	ARMÁRIO SEMI ABERTO COM 02 PORTAS INFERIORES E 02 PRATELEIRAS Descrição geral Armário semi aberto com 02 portas inferiores e 02 prateleiras medindo 800x490x1610mm (LxPxH), cor argila, composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC. Subtampo na altura final de 740mm, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas no mesmo acabamento do corpo. Puxadores tipo alça de forma côncava, produzidos em zamak (liga metálica) ou puxadores tipo concha plástica injetados em ABS.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 86

	Tampo sobreposto ao corpo, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). Prateleira produzida em MDP ou MDF de no mínimo 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fitas de borda reta produzidas em PVC. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
31	ARMÁRIO ALTO ABERTO COM 03 PRATELEIRAS Descrição Geral Armário alto aberto com 03 prateleiras medindo 800x490x1610mm (LxPxH), cor argila, composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais recebem borda reta produzida em PVC. Tampo sobreposto ao corpo, produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão. Prateleira produzida em MDP ou MDF de no mínimo 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fitas de borda reta produzidas em PVC. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 87

	Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
32	ESTAÇÃO DE TRABALHO Descrição Geral Estação de trabalho medindo 1600x1600x600x600, com divisor de mesa, cor argila. Em formato “L” produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais deverão receber borda reta produzida em. Estrutura composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo no mínimo 58x635x130mm (LxHxP) com 1,5mm de espessura mínima, dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) com 3,8mm de espessura mínima Tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavelete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo por parafusos. Divisor lateral medindo 1400x 254mm (LxH). Produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestidos nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC. A face superior recebe perfil em alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 88

	Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
33	ESTAÇÃO DE TRABALHO Descrição Geral Estação de trabalho medindo 1400x1400x600x600, com divisor de mesa, cor argila. Em formato “L” produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC. Estrutura composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo no mínimo 58x635x130mm (LxHxP) com 1,5mm de espessura mínima, dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo no mínimo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo no mínimo 51,2mm (H) com 3,8mm de espessura mínima. Tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo por parafusos. Divisor lateral medindo 1200x 254mm (LxH). Produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestidos nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC. A face superior recebe perfil em alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE

	Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
34	ESTAÇÃO DE TRABALHO Descrição geral Estação de trabalho 1200x1200x600x600mm, com divisor de mesa, cor argila. Em formato “L” produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. Componentes Faces laterais deverão receber borda reta produzida em PVC. Estrutura composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo no mínimo 58x635x130mm (LxHxP) com 1,5mm de espessura mínima, dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em tubo de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 51,2mm (H) com 3,8mm de espessura mínima. Tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavelete lateral e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo por parafusos. Divisor lateral medindo 1000x 254mm (LxH). Produzido em MDP ou MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestidos nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó Não será permitido o parafusamento direto na madeira para fixação de qualquer componente do produto. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.

	SUPORTE VOLANTE PARA CPU Descrição geral Suporte volante para cpu, composta por base e fundo, medindo no mínimo 230 x 540 x 560mm (C x P x H), cor argila. Componentes 2 tubos de aço 20x40mm unidos por chapa de aço soldada aos tubos, os quais possuem acabamentos frontais produzidos em polipropileno injetado e recebem 4 rodízios de duplo giro produzidos em nylon fixados através de chapa de aço. Fundo produzido em chapa de aço perfurada dobrada em forma de “C” soldado nas extremidades dos 2 tubos da base. Todas as peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
	BIOMBO DIVISOR DE MESAS Descrição geral Biombo divisor de mesas medindo 1080x800x40mm (HxLxP), cor argila. Componentes Estrutura da placa tipo “colméia”, formada por um quadro e travessas cruzadas no centro, ambos produzidos em travessas de MDF ou MDP de 25mm. Rodapé produzido em chapa de aço dobrada com no mínimo 0,75mm de espessura, com 2 divisores de cabos, para passagem horizontal de fiação, tendo 2 furações para receber tomadas. Recebendo 2 niveladores de altura M6 com base produzida em polipropileno. Fechamento da placa em MDF ou MDP, recebendo acabamento em pintura ou revestido em tecido. Rodapé tampa produzida em chapa de aço dobrada com 0,75mm de espessura mínima, com 2 furações para receber tomadas elétricas, não podendo usar no mesmo alinhamento

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 91

	tomadas para os 2 lados. O biombo deverá receber 1 tampa, pois a estrutura do rodapé já forma uma face do mesmo. Tampa lateral em chapa de aço dobrada com 0,75mm de espessura mínima. Receberá 2 perfis laterais, 1 perfil inferior entre a placa e o rodapé, e 1 perfil superior. Todos os perfis serão produzidos de chapa de aço dobrada em forma de “U” com 0,75mm de espessura mínima. Para fixação das placas em MDP ou MDF, deverá ser da forma colada na estrutura tipo “colméia”. Perfis serão encaixados e fixados através do “L” de acabamento entre o perfil lateral e o superior. Para união de 02 biombos haverá uma chapa de fixação parafusada nos 2 biombos abaixo do perfil superior, recebendo também outra chapa de fixação pelo perfil inferior. Tubo de união produzido em tubo de aço 40x40mm no mínimo, para saídas lineares ou 90° com acabamento superior em ABS. Todas as peças metálicas, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
	LOTE 03 – RECEPÇÃO - AUDITÓRIO
ITEM	EPECIFICAÇÃO
01	LONGARINA CADEIRA 3 LUGARES SEM BRAÇOS Descrição geral Longarina cadeira 3 lugares sem braços. Dimensões mínimas: Altura do Assento ao Piso = 440mm (Ponto Médio do Assento) Altura do Encosto ao Piso = 825mm Profundidade Total = 560mm. Cor: verde Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Encosto espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com

	espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado (espessura mínima de 45mm) de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra assento e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 24 a 45mm, e densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra encosto e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado. Estrutura do assento e encosto composta por canaleta em forma de “U” produzida em chapa de aço com espessura mínima de 3,3mm, soldada a suporte frontal e traseiro produzidos em barra chata de aço . Base da longarina composta por travessa central horizontal produzida em tubo de aço. Pés com opção de fixação no piso através de parafusos ou sapatas. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
02	LONGARINA CADEIRA 2 LUGARES SEM BRAÇOS Descrição geral Longarina cadeira 2 lugares sem braços. Dimensões mínimas: Altura do Assento ao Piso = 440mm (Ponto Médio do Assento) Altura do Encosto ao Piso = 825mm Profundidade Total = 560mm. Cor: verde Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 450x440mm (L x P). Encosto espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno ou em madeira compensada, com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 45mm, de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra assento e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 93

	injetado com espessura 24 a 45mm de densidade entre 50/60kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra encosto e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado. Estrutura do assento/encosto composta por canaleta em forma de “U” produzida em chapa de aço com espessura mínima de 3,3mm, soldada a suporte frontal e traseiro produzidos em barra chata de aço. Base da longarina composta por travessa central horizontal produzida em tubo de aço. Pés com opção de fixação no piso através de parafusos ou sapatas. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
03	SOFÁ COM 01 LUGAR Descrição geral Sofá com 01 lugar. Dimensões mínimas: 830 x 700 x 770mm (L x P x H). H do assento: 440mm (em relação ao piso) H do braço: 630 (em relação ao piso). Cor: preta. Componentes Assento e encosto moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em MDP ou MDF com espessura de 15 a 18mm. Dimensões mínimas do assento: 600x540x175mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil. Dimensões mínimas do encosto: 600x120x440mm (L x P x H). Estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 20/30kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico. Braço estrutural composto por alma em MDP ou MDF com espessura de 18 a 25mm, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 20/30kg/m³, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico. De formato retangular com cantos arredondados, formando a estrutura do sofá, medindo 95x690x480mm (L x P x H). Deverá receber entre os braços (abaixo do assento) um painel de acabamento posterior produzido em MDP ou MDF de no mínimo 18mm, revestido em tecido ou couro ecológico, medindo no mínimo 18x500mm (P x H). Base deverá receber 4 apoios cilíndricos produzidos em alumínio maciço com altura 120mm, parafusados na base do braço.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 94

	Estrutura composta por 2 travessas em tubo de aço retangular 30x70mm com espessura 1,9mm, com extremidade dobrada em “L”, através da qual são unidos os braços estruturais por parafusos. O encosto será unido no assento através de mola produzida em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 4,8mm nas porcas-garra da alma do encosto e do assento por parafusos. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
04	SOFÁ COM 02 LUGARES Descrição geral Sofá com 02 lugares. Dimensões mínimas: 1440 x 700 x 770mm (L x P x H). H do assento: 440mm (em relação ao piso) H do braço: 630 (em relação ao piso). Cor: preta. Componentes Assento e encosto moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em MDP ou MDF com espessura de 15 a 18mm. Dimensões mínimas do assento: 600x540x175mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil. Dimensões mínimas do encosto: 600x120x440mm (L x P x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 20/30kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico. Braço estrutural composto por alma em MDP ou MDF com espessura de 18 a 25mm, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 20/30kg/m³, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico. De formato retangular com cantos arredondados, formando a estrutura do sofá, medindo 95x690x480mm (L x P x H). Deverá receber entre os braços (abaixo do assento) um painel de acabamento posterior produzido em MDP ou MDF de no mínimo 18mm, revestido em tecido ou couro ecológico, medindo 18x500mm (P x H). Base deverá receber 4 apoios cilíndricos produzidos em alumínio maciço com altura 120mm, parafusados na base do braço. Estrutura composta por 2 travessas em tubo de aço retangular 30x70mm com espessura 1,9mm, com extremidade dobrada em “L”, através da qual são unidos os braços estruturais por parafusos. O encosto será unido no assento através de mola produzida em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 4,8mm nas porcas-garra da alma do encosto e do assento por parafusos.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 95

	As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
05	SOFÁ COM 03 LUGARES Descrição geral Sofá com 03 lugares. Dimensões mínimas: 2055 x 700 x 770mm (L x P x H). H do assento: 440mm (em relação ao piso) H do braço: 630 (em relação ao piso). Cor: preta. Componentes Assento e encosto moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em MDP ou MDF com espessura de 15 a 18mm. Dimensões mínimas do assento: 600x540x175mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil. Dimensões mínimas do encosto: 600x120x440mm (L x P x H). Estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 20/'30kg/m³, moldado sob pressão, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico. Braço estrutural composto por alma em MDP ou MDF com espessura de 18 a 25mm, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 20/30kg/m³, expandido por água, revestido em tecido ou couro ecológico. De formato retangular com cantos arredondados, formando a estrutura do sofá, medindo 95x690x480mm (L x P x H). Deverá receber entre os braços (abaixo do assento) um painel de acabamento posterior produzido em MDP ou MDF de no mínimo 18mm, revestido em tecido ou couro ecológico, medindo 18x500mm (P x H). Base deverá receber 4 apoios cilíndricos produzidos em alumínio Ø 40mm maciço com altura 120mm, parafusados na base do braço. Estrutura composta por 2 travessas em tubo de aço retangular 30x70mm (espessura 1,9mm), com extremidade dobrada em "L", através da qual são unidos os braços estruturais por parafusos. O encosto será unido no assento através de mola produzida em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 4,8mm nas porcas-garra da alma do encosto e do assento por parafusos. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 96

	Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
06	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, ASSENTO REBATÍVEL COM PRANCHETA. Descrição geral Poltrona para auditório, assento rebatível com prancheta. Cor: verde. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 490x500mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. Encosto espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões do encosto 490x618mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50mm de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 50mm de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Braço composto por apoio fixo produzido em poliuretano injetado, medindo 48x280x28mm (L x P x H), alma do apoio produzida em ABS e chapa de fixação do apoio produzida de aço fixada por parafusos. Prancheta possui movimento escamoteável, em forma de gota medindo 335x265mm (L x P), produzida em MDP de 18mm com acabamento nas extremidades em fita de borda batida abaulada. É soldada no braço direito ou esquerdo através de conjunto de suporte de pino. Estrutura composta por cavalete vertical formado por 2 colunas produzidas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobradas no formato oblongo cortadas e dispostas frontalmente a 250mm uma da outra, sendo unidas e estruturadas por fixador superior em chapa de aço, suporte do mecanismo rebatível do assento em chapa de aço e base inferior (pata) medindo 63x334mm (L x P) produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,9mm, com furação em 2 pontos para fixação no piso. Fechamento em laminado melamínico baixa pressão (BP) ou revestido em tecido, fixados nas colunas por ganchos em aço. Assento fixado ao mecanismo escamoteável por parafusos através de um suporte em chapa de aço, sendo o mecanismo fixado a um

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 97

	suporte produzido em chapa de aço por parafuso soldado e 2 porcas que darão o movimento e o suporte do mecanismo fixado aos cavaletes laterais por rebites. Encosto é fixado através de chapa de aço, sendo a chapa fixada ao cavalete através de rebites. A poltrona é fixada no piso através da pata inferior por parafusos. As peças metálicas recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
07	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, ASSENTO REBATÍVEL Descrição geral Poltrona para auditório, assento rebatível. Cor: verde Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões mínimas do assento 490x500mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. Encosto espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno ou em madeira compensada com espessura mínima de 12mm. Dimensões do encosto 490x618mm (L x H). Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50mm de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado com espessura de 50mm de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido ou couro ecológico e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Braço composto por apoio fixo produzido em poliuretano injetado, medindo 48x280x28mm (L x P x H), alma do apoio produzida em ABS e chapa de fixação do apoio produzida de aço fixada por parafusos. Estrutura composta por cavalete vertical formado por 2 colunas produzidas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobradas no formato oblongo cortadas e dispostas frontalmente uma da outra, sendo unidas e estruturadas por fixador superior em chapa de aço, suporte do mecanismo rebatível do assento em chapa de aço e base inferior (pata) medindo no mínimo 63x334mm (L x P) produzida em chapa de aço com espessura

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 98

	mínima 1,9mm, com furação em 2 pontos para fixação no piso. Fechamento em laminado melamínico baixa pressão (BP) ou revestido em tecido, fixados nas colunas por ganchos em aço. Assento fixado ao mecanismo escamoteável por parafusos através de um suporte em chapa de aço, sendo o mecanismo fixado a um suporte produzido em chapa de aço por parafuso soldado e 2 porcas que darão o movimento e o suporte do mecanismo fixado aos cavaletes laterais por rebites. Encosto é fixado através de chapa de aço, sendo a chapa fixada ao cavalete através de rebites. A poltrona é fixada no piso através da pata inferior por parafusos. Todas as peças metálicas, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
08	POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO COM PRANCHETA Descrição geral Poltrona para auditório Obeso com prancheta. Cor: verde. Dimensões gerais: - altura do assento em relação ao piso é de 430mm - altura do encosto em relação ao piso é de 918mm - altura do braço em relação ao piso é de 628mm - altura do prancheta em relação ao piso é de 642mm - profundidade aberta 765mm - medida de eixo de braços é de 1055mm - medida interna de braços é de 984mm Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), dimensões do assento 982x513x67mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil. Estofado do assento em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm de densidade entre 50/'60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil ou couro, e contra assento em espuma de 10mm de espessura. Estofado do encosto em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil ou couro, e contra encosto em espuma de 10mm de espessura.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 99

	Encosto fixo espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm). Dimensões do encosto 982x608x67mm (L x H x P). Braço composto por apoio fixo produzido em poliuretano injetado, medindo 48x280x28mm (L x P x H), alma do apoio produzida em ABS e chapa de fixação do apoio produzida de aço (espessura 3,4mm) fixada por parafusos. Prancheta possui movimento escamoteável, em forma de gota medindo no mínimo 335x265mm (L x P), produzida em MDP de 18mm com acabamento nas extremidades em fita de borda batida abaulada. É soldada no braço direito ou esquerdo através de conjunto de suporte de pino. Estrutura composta por cavalete vertical formado por 2 colunas produzidas em chapa de aço (espessura mínima 1,5mm), dobradas no formato oblongo cortadas e dispostas frontalmente uma da outra, sendo unidas e estruturadas por fixador superior em chapa de aço (espessura mínima de 4,7mm), suporte do mecanismo do assento em chapa de aço (espessura mínima 3,3mm) e base inferior (pata) medindo aproximadamente 63x334mm (L x P) produzida em chapa de aço (espessura mínima 1,9mm), com furação em 2 pontos para fixação no piso. Fechamento em laminado melaminico baixa pressão (BP) ou revestido em tecido, fixados nas colunas por ganchos em aço. Os cavaletes verticais são unidos por conjunto de travessas em aço e chapa de fixação do assento. O encosto é fixado através de chapa de aço por parafusos, sendo a chapa fixada ao cavalete através de rebites. A poltrona é fixada no piso através da pata inferior por parafusos. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
09	POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO SEM PRANCHETA Descrição geral Poltrona para auditório Obeso sem prancheta. Cor: verde. Dimensões Gerais: - altura do assento em relação ao piso é de 430mm - altura do encosto em relação ao piso é de 918mm - altura do braço em relação ao piso é de 628mm - altura do prancheta em relação ao piso é de 642mm - profundidade aberta 765mm - medida de eixo de braços é de 1055mm

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 100

	- medida interna de braços é de 984mm Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm). Dimensões do assento 982x513x67mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil Encosto fixo espaldar médio, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm). Dimensões do encosto 982x608x67mm (L x H x P). Estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil ou couro, e contra assento em espuma de 10mm de espessura. Braço composto por apoio fixo produzido em poliuretano injetado, medindo 48x280x28mm (L x P x H), alma do apoio produzida em ABS e chapa de fixação do apoio produzida de aço (espessura 3,4mm) fixada por parafusos. Estrutura composta por cavalete vertical formado por 2 colunas produzidas em chapa de aço (espessura mínima 1,5mm), dobradas no formato oblongo cortadas e dispostas frontalmente a 250mm uma da outra, sendo unidas e estruturadas por fixador superior em chapa de aço (espessura mínima 4,7mm), suporte do mecanismo do assento em chapa de aço (espessura mínima 3,3mm) e base inferior (pata) medindo aproximadamente 63x334mm (L x P) produzida em chapa de aço (espessura mínima 1,9mm), com furação em 2 pontos para fixação no piso. Fechamento em laminado melaminico baixa pressão (BP) ou revestido em tecido, fixados nas colunas por ganchos em aço. Os cavaletes verticais são unidos por conjunto de travessas em aço e chapa de fixação do assento. O encosto é fixado através de chapa de aço por parafusos, sendo a chapa fixada ao cavalete através de rebites. A poltrona é fixada no piso através da pata inferior por parafusos. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
LOTE 04 - CADEIRAS EM POLIPROPILENO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	LONGARINA CADEIRA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 101

	BRAÇOS. Descrição geral Longarina cadeira em polipropileno com 02 lugares, sem braços. Cor: preta. Dimensões gerais: 1157x582x842mm (L x P x H) H do assento: 460mm (em relação ao piso) Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzido em polipropileno injetado, com bordas arredondadas, medindo 446x470x4mm (L x P x E). Encosto espaldar baixo, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzido em polipropileno injetado, com bordas arredondadas, medindo 470x256x4mm (L x H x E). Estrutura composta por travessa horizontal da longarina produzida em tubo de aço redondo de Ø60mm com 3mm de espessura mínima, medindo 1175mm de comprimento. Em cada extremidade da travessa horizontal é soldada uma chapa para fixação da tampa de acabamento lateral, e 2 pés curvos produzidos em tubo de aço redondo de Ø32mm com no mínimo 2,65mm de espessura, medindo 292mm de altura. Sobre a travessa horizontal são soldadas chapas de apoio medindo 140x140mm com 3,4mm de espessura mínima, através das quais a longarina é unida ao suporte do assento. Assento será fixado na longarina através das chapas de apoio por parafusos. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
02	LONGARINA CADEIRA EM POLIPROPILENO COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS Descrição geral Longarina cadeira em polipropileno com 03 lugares, sem braços. Cor: preta Dimensões gerais: 1807x582x842mm (L x P x H) H do assento: 460mm (em relação ao piso)

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 102

	Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzido em polipropileno injetado, com bordas arredondadas, medindo no mínimo 446x470x4mm (L x P x E). Encosto espaldar baixo, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzido em polipropileno injetado, com bordas arredondadas, medindo no mínimo 470x256x4mm (L x H x E). Estrutura composta por travessa horizontal da longarina produzida em tubo de aço redondo de Ø60mm com 3mm de espessura mínima, medindo 1800mm de comprimento. Em cada extremidade da travessa horizontal é soldada uma chapa para fixação da tampa de acabamento lateral, e 2 pés curvos produzidos em tubo de aço redondo de Ø32mm com no mínimo 2,65mm de espessura, medindo 292mm de altura. Sobre a travessa horizontal são soldadas chapas de apoio medindo 140x140mm com 3,4mm de espessura mínima, através das quais a longarina é unida ao suporte do assento. Assento será fixado na longarina através das chapas de apoio por parafusos. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
03	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS. Descrição geral Cadeira fixa em polipropileno sem braços. Cor: preta. Dimensões gerais: 472x588x852mm (L x P x H). H do assento: 450mm (em relação ao piso) . Empilhavel até 6 cadeiras. Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzido em polipropileno injetado, com bordas arredondadas, medindo no mínimo 446x470x4mm (L x P x E). Encosto espaldar baixo, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzido em polipropileno injetado, com bordas arredondadas, medindo no mínimo 470x256x4mm (L x H x E).

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 103

	Estrutura produzida em tubo de aço redondo no mínimo Ø19x1,9mm de espessura formada por 2 pés frontais retos, interligados por travessa horizontal e soldados aos pés posteriores por outras 2 travessas, sendo os pés posteriores prolongamento da estrutura do encosto, onde os mesmos são unidos por uma travessa horizontal através de solda. Possui sapatas articuláveis protetoras produzidas em nylon e encaixadas na base da estrutura. Assento fixado à estrutura por parafusos, possuindo 2 protetores laterais e 1 pino central cilíndrico em polietileno de baixa densidade permitindo o empilhamento, sem danificar o assento. O encosto é encaixado à estrutura na parte superior e fixado posteriormente por parafusos Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
04	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM BRAÇOS. Descrição geral Cadeira giratória em polipropileno com braços. Cor : preta. A cadeira deverá possuir regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com variação entre 400 e 530mm, em relação ao piso, curso de 130mm e acionamento através de alavanca produzida em aço com acabamento em polipropileno. H do braço: 190mm (em relação ao assento). Componentes Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzido em polipropileno injetado, com bordas arredondadas, medindo 446x470x4mm (L x P x E). Encosto espaldar baixo, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, produzido em polipropileno injetado, com bordas arredondadas, medindo 470x256x4mm (L x H x E). Braços fixos injetados em poliamida natural (nylon) preto ou da cor do assento/encosto, formando um “L”, medindo no mínimo 35x390x90mm (LxPxH) e 20mm de espessura mínima. Estrutura Produzida em tubo de aço redondo Ø19x1,9mm de espessura formada por um quadro para apoio do assento e 2 hastes para apoio do encosto. Sob o assento haverá 2 chapas de suporte para fixação do mecanismo de regulagem de altura, produzidas em aço

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 104

	com no mínimo 6,35mm de espessura, dobradas em “C”. Base giratória injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø690mm preto, com 5 rodízios de duplo giro com Ø50mm, injetados em nylon 6, com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço com espessura mínima de 1,9mm, protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e mecanismo de regulagem. Assento e encosto encaixados e fixados à estrutura por parafusos. Os braços serão fixados as 2 hastes frontais por parafusos. A estrutura será fixada ao mecanismo através da chapa de suporte por parafusos. Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material.
--	---

LOTE 05 - MOVEIS EM AÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS Descrição geral Estante de aço leve com 7 prateleiras, com capacidade para 30 kg. Pintura: Eletrostática a pó (epóxi). Cor: cinza claro. Componentes 7 (sete) prateleiras chapa 26 (0,45mm) com reforço ômega, profundidade de 30 cm; 4 (quatro) colunas chapa 20 (0,90mm) e capacidade de 30Kg por prateleira. Tratamento fosfatizante antiferruginoso através de banhos químicos por imersão; pintura epóxi pó em secagem em estufa a 200 graus no mínimo; cor cinza claro. O material deve apresentar superfície lisa e homogênea sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda e rebarbas. Esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O material deve ser entregue em embalagem / proteção adequada que evite danos como arranhões e amassaduras durante o transporte ou armazenagem.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 105

	Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
02	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Descrição geral Estante de aço tipo esqueleto com prateleiras reguláveis nas seguintes dimensões mínimas: 1,98m de altura x 0,40m de profundidade x 0,90m de largura e máximas de 2m de altura x 0,45m de profundidade x 0,95m de largura, montada com 6 prateleiras dimensionadas para suportar até 100kg de carga cada uma. Pintura: Eletrostática a pó (epóxi). Cor: cinza claro. Componentes 6 prateleiras dimensionadas para suportar até 100kg de carga cada uma, confeccionadas em aço com no mínimo 22 USG (0,75mm); Colunas tipo cantoneira nas laterais de cada módulo, com espessura mínima de 14 USG (2,0mm); largura mínima das abas - uma com 25mm, outra com 45mm. Reforço em ``X`` nas laterais e no fundo da estante. Tratamento fosfatizante antiferruginoso através de banhos químicos por imersão; pintura epóxi pó em secagem em estufa a 200 graus no mínimo; O material deve apresentar superfície lisa e homogênea sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda e rebarbas. Esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O material deve ser entregue em embalagem / proteção adequada que evite danos como arranhões e amassaduras durante o transporte ou armazenagem. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
03	FICHÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS Descrição geral Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório com padrão de ergonomia e qualidade atestada e definida pela ABNT (NBR 13961) – medidas mínimas: 1,35 x 47 x 0,57cm chapa c/ 4 gavetas e puxador embutido. Dimensões internas (gavetas):

	Largura: 390mm; Profundidade: 585mm; Altura: 275mm; Componentes Reforços internos: 6 (seis) na vertical, 3 (três) reforços frontais na horizontal, Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, Capacidade de pastas suspensas: 40 a 50 pastas por gavetas ou 55Kg. Estrutura deverá ser em chapa de aço nº. 18 (1,20), nº. 20 (0,90mm), nº. 24 (0,60mm) com tratamento antiferruginoso de fosfatização a zinco de imersão, com pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 60 micron e polimerização em estufa a 210°C, na cor cinza claro. Espessura das chapas – a espessura mínima das chapas da caixa externa e gavetas são de 0,60mm, a estrutura interna e guias de 0,90mm e as corredeiras ou carrinhos de 1,06mm. Puxadores deverão ser em aço inoxidável ou liga metálica tipo embutido ou externo sendo 01 por gaveta . Sistema de deslizamento das gavetas deverá ser por trilho corredeira telescópico que concede mais sustentação e reforço para o deslizamento das gavetas. Fechadura deverá ser do tipo tambor cilíndrico com 04 pino, ter travamento simultâneo para todas as gavetas e chaves em duplicata localizada na parte frontal ou lateral, extremidade superior da caixa externa do arquivo. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
04	GUARDA-VOLUMES Descrição geral Guarda-volumes medindo no mínimo 1,97m de altura x 1,20m de largura x 0,42m de profundidade. Constituído de aço totalmente montável com travas investidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos. Componentes 20 portas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pistão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor cinza ou podendo receber opcionalmente fechadura tipo Yale. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe na cor cinza, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 107

	zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
05	SUPORTE PARA PASTA SUSPensa Descrição geral Suporte para pasta suspensa produzido em chapa de aço dobrada (1,9mm de espessura mínima) soldado lateralmente em corrediças telescópicas produzidas também em aço, as quais são fixadas na lateral do armário através de 2 chapas de aço por parafusos. Capacidade de 40kg por suporte para pasta. Dimensões gerais: 762x416x88 (LxPxH). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza claro com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.

LOTE 06 – BELICHE EM MADEIRA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	BELICHE EM MADEIRA Descrição geral Beliche em madeira maciça, tipo porteira, confeccionada em ipê tingida na cor mogno, imbuía ou cerejeira, a ser definido, estrado com no mínimo 06 travessa encaixadas nas barras, ripas em cedrinho, podendo ser dividida em duas camas, medindo aproximadamente 0,90x1,90m que suporte peso mínimo de 120kg por cama. Com escada de acesso e grade proteção na mesma madeira. Alto padrão de acabamento com seladora e verniz a base de nitrocelulose. O material deverá ser montado pela contratada em dia previamente acordado. Laudos de certificação com relação à resistência

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 108

	fornecido pelo INMETRO. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
--	---

LOTE 07 – MOCHO E POLTRONA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	MOCHO OU BANCO DE ODONTOLOGIA Componentes Encosto do tórax anatômico com ajuste de altura por sistema de catraca ou similar de igual eficiência, ajuste de aproximação e afastamento do encosto acionado por molas com travamento por alavanca lateral, estofado em espuma injetada de alta densidade e revestida com material sem costuras tipo pvcrom /pvc. laminado com malha em poliéster ou tecido na cor azul sem costuras. Assento com sistema de elevação e descida do assento efetuado por mola a gás pressurizado com acionamento através de alavanca lateral, com altura de assento regulável entre 0.45m e 0.60m assento estofado em espuma injetada de alta densidade e revestida com material sem costuras tipo pvcrom /pvc. laminado com malha em poliéster ou tecido na cor azul sem costuras com largura de assento entre 52 cm e 55 cm e com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Base de assento e encosto em pintura eletrostática, acabamentos lisos com cantos arredondados, montado sobre base com 05 rodízios giratórios com no mínimo 2`` e com trava e banda de rodagem em poliuretano. OBS: Apresentar Certificado ABNT NBR 13.962:2006. Conformidade NR-17. Garantia mínima de 2 anos Assistência técnica em Fortaleza-CE Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.
02	POLTRONA DE MEDICAÇÃO FIXA COM APOIO DE PÉS ARTICULADO _ POLTRONA TIPO POLTRONA DO PAPAÍ

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 109

Descrição geral

Medidas gerais: Pelo menos Altura TOTAL (Mm) 1020 Largura (Mm) 870 Profundidade (Mm) 880.

Componentes

Encosto base do encosto em compensado multilaminado de pelo menos 12 mm de espessura, de alta resistência estofada com espuma laminada em poliuretano de espessura 120 mm, densidade D28 e fibra siliconizada em formato ergonômico, com percinta elástica e revestimento em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas na cor azul.

Assento deve ser em percinta elástica, de alta resistência estofado com espuma laminada em poliuretano de espessura D 28 e com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.

Revestimento em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas na cor azul. Largura do assento de pelo menos 500 mm e profundidade do assento de pelo menos 450mm.

Estrutura - metálica em perfil de aço com tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Assento e encosto unidos por meio estruturas metálicas equidistantes do centro feitas de perfil de aço. Com Mecanismo de 2 estágios e 3 posições: Sentado, leitura e descanso. OBS: Apresentar Certificado ABNT NBR 13.962:2006. Conformidade NR-17.

Garantia mínima de 2 anos
Assistência técnica em Fortaleza-CE

Obs. Serão aceitas variações de até 10% para mais nas medidas apresentadas nas especificações desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos.

7. DA ESTIMATIVA DE CUSTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. O custo total estimado da licitação, corresponde a R\$ 14.965.035,05 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trinta e cinco reais e cinco centavos). Este valor foi obtido através de levantamento realizado pela SEPOG junto as Empresas do ramo, conforme registros anexados no processo P201405/2016.

7.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de dotações consignadas abaixo:

- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 30101 e 33101 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.00003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101 do orçamento da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS.
- Projeto Atividade: 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 212 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.
- Projeto Atividade: 08.122.0001.1796.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 100 do orçamento da Fundação da criança e da Família Cidadã - FUNCI.
- Projeto Atividade: 15.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.
- Projeto Atividade: 16.122.0001.1796.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.
- Projeto Atividade: 14.125.0016.2195.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 3302, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0020, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional I – SR I.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0021, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional – SR II.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional V – SR V.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Regional VI – SR VI.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura – HDEAM.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Barra do Ceará – HDGMBC.
- Projeto Atividade: 10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0900, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO.
- Projeto Atividade: 02.122.0001.1796.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Procuradoria Geral do Município – PGM.
- Projeto Atividade: 06.422.0061.1809.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF.
- Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento do GABINETE DO PREFEITO.

- **Projeto Atividade: 09.122.0001.1796.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0500, do orçamento do Instituto da Previdência do Município – IPM PREVIFOR.**
- **Projeto Atividade: 1.07.04.01.01.0007-7, do orçamento da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.**
- **Projeto Atividade: 06.122.0001.1796.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0008, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal do Governo – SEGOV.**
- **Projeto Atividade: 13.122.0001.2016.0001 e 13.392.0109.2389.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza- SECULTFOR.**
- **Projeto Atividade: 10.122.0001.2016.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 212, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.**
- **Projeto Atividade: 04.122.0001.2289.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.**

8. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

8.1. O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata decorrente da licitação.

8.2. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, a seguir descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto licitado.

8.3. Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata.

8.4. A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo E deste edital.

9.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

9.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



9.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

9.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

9.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

9.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão da nota de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da parcela executada, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil S/A.

10.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:



10.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

10.4.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

10.5. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O contratado que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consista em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:

a) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

c.1) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal no 8.666/93;

c.2) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c.3) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

c.4) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

c.5) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

c.6) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;

c.7) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

c.8) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

c.9) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

c.10) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

c.11) deixar de repor funcionários faltosos;

c.12) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

c.13) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;



c.14) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas;

c.15) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

e) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa à rescisão do contrato;

f) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos a Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.1.1. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

11.1.2. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

11.1.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação

11.1.4. No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata a alínea “d” deste item será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida.

11.1.5. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro.

11.1.6. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

11.1.7. Caso a faculdade prevista no subitem 11.1.5 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado.

11.1.8. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do contratante.

11.1.9. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

11.2. Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;

III. a vantagem auferida em virtude da infração;

IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;

V. os antecedentes da licitante ou contratada.



12. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 12.1. O fornecimento deverá ser realizado na frequência compatível com a capacidade de armazenagem ou recebimento do local da Contratante;
- 12.2. Todo o material fornecido deverá ser entregue nas suas condições finais de uso, ou seja, devidamente montado.
- 12.3. Não será aceito objeto que esteja em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, devendo o fornecedor providenciar sua troca sem qualquer ônus para os Órgãos, sujeitando-se ainda as sanções previstas.
- 12.4. Em caso de trocas de produtos os mesmos deverão ser efetuados no endereço do Órgão contratante.
- 12.5. Os empregados do Contratado deverão apresentar-se devidamente uniformizados, portando EPI (quando for o caso) e crachá de identificação.
- 12.6. O Contratado deverá prestar toda assistência técnica necessária, no período de garantia dos produtos. Deverá ainda garantir a qualidade e segurança de todos os itens fornecidos, com vista a evitar qualquer acidente ou sinistro.
- 12.7. O Contratado deverá observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a segurança do pessoal e material no local de montagem dos itens.
- 12.8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.
- 12.9. O Contratado deverá manter, pelo menos, um telefone fixo comercial em condições de receber as ligações relativas aos pedidos e contatos dos órgãos contratantes.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 13.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 13.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 13.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 13.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



13.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

13.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

13.9. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

13.10 Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

13.11 Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

13.12 Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas após a formalização da reclamação.

13.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

13.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.15. Manter-se, durante todo o período de vigência da Ata / Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação do licitante vencedor sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone contato.

13.16. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho.

14.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

14.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

14.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

14.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.



14.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o art. 45, da Lei 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização da contratação será exercida por uma comissão Contratante, representada por um servidor denominado GESTOR ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dar ciência à Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado e designado para este fim pela contratante, quando da lavratura do instrumento contratual.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por NO MÍNIMO 3 (TRÊS) servidores designados através de Portaria devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante.

17.2 De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, um dos servidores designados pela portaria do subitem anterior será denominado simplesmente de GESTOR, que será auxiliado pelos demais nomeados.

18. AVALIAÇÃO DO CUSTO

a. O custo total estimado para o Órgão Gerenciador é de R\$ _____
(_____).

b. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado. O referido Mapa de Preços, foi elaborado, a partir dos custos unitários de cada item.

c. O custo total a ser registrado, constará na Ata de Registro de Preços e estará em conformidade com a relação de itens gerada que deverá ser de conhecimento do licitante.

19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua última publicação, não podendo ser prorrogada.



**EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016**

FL. | 118

20. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

21. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

21.1. O início e término dos prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo órgão participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), e nos termos deste Edital.



ANEXO B - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/20__

Pregão Eletrônico nº

Processo Administrativo nº **P201405/2016**

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº _____ do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em __/__/20__, às fls _____, do Processo nº. **P201405/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº _____
- II. Nos termos do Decreto Municipais nº 12.255/2007 e nº 13.735/2016 e do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº..... que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, conforme consta nos autos do Processo nº **P201405/2016**

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.



Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua última publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta – As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução



do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo A – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.



CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

LOTE / Item	Classificação	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Caso contrário, registra-se que não houve licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo E deste edital.

12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. O recebimento definitivo se dará até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O fornecedor que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consista em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:

a) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

c) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos a Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.1.1. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 125

14.1.2. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

14.1.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação

14.1.4. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

14.2. Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. os antecedentes da licitante ou contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura

Entidade Participante	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 126

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20__ - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) _____ e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº _____.

LOTE _____

FORNECEDOR _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	QUANTIDADE	Preço Registrado Valor Unitário R\$	Preço Registrado Valor Total do Item R\$

Demais Fornecedores Classificados:



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 127

ANEXO C – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Papel timbrado ou personalizado do licitante)

PROPOSTA DE PREÇOS

(O modelo desta proposta de preços visa facilitar a análise comparativa entre as mesmas)

À

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Att. Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc.), nº ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representado por _____ (nome e dados do representante legal), abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação do licitante:

- a. Razão Social:
- b. CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- c. Endereço completo:
- d. Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- e. Telefone, celular, fax, e-mail:
- f. Banco do Brasil S/A, agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 128

a. A presente proposta é válida por _____(_____) dias, contados da data de sua emissão. **(Não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação.)**

3. Formação do Preço por LOTE:

Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$

(A especificação de cada item deverá estar detalhada conforme Item 06 do Termo de Referência.)

VALOR GLOBAL

Valor por extenso (_____)

1. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
2. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão-de-obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados o imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).
3. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).
4. O local de entrega do objeto será(ão) o(s) indicado(s) no item 7.2 do edital.
5. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços, a assinar os contratos e a receber as ordens de serviço, nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (cargo), como responsável legal desta empresa.
6. Declaramos que estamos ciente que a validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e improrrogável.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 129

**ANEXO D – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA**

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos
da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei
Complementar nº 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 130

ANEXO E – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SEUS ENDEREÇOS.

SEQ.	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
1	GAB. PREFEITO	Rua São José, 01 – Centro – Cep: 60.060-170.
2	SEGOV	Rua São José, 1 – Centro. Cep: 60.060-170.
3	SCSP	Av. Pontes Vieira, 2391 – Dionísio Torres. Cep: 60135-237.
4	SDE	Av. Aguanambi, 1770 – Fátima. Cep: 60.055-403.
5	GMF	Rua Delmiro Farias, 1900 – Rodolfo Teófilo. Cep: 60.430-170.
6	SESEC	Rua Delmiro Farias, 1900 – Rodolfo Teófilo. Cep: 60.430-170.
7	SMS	Rua do Rosário, 283 – Centro. Cep: 60.055-090.
8	HABITAFOR	Av. Aguanambi, 1770 – Fátima. Cep: 60.055-403.
9	PGM	Av. Santos Dumont, 5335 – 11º andar – Papicu. Cep: 60.175-047.
10	SEPOG	Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres. Cep: 60.170-002.
11	SECULTFOR	Rua Pereira Filgueiras, 04 – Centro. Cep: 60.160-150.
12	SEINF	Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras. Cep: 60864-311.
13	SR I	Rua Dom Jerônimo, 20 – Farias Brito. Cep: 60.011-170.
14	SR II	Rua Profº. Juraci de Oliveira, 01 – Edson Queiroz. Cep: 60.811-450.
15	SER V	Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso. Cep: 60.452-164.
16	SR VI	Rua Padre Pedro de Alencar, 789 - Messejana - CEP 60.840-280.
17	AGFIS	Av. Antônio Sales, 1885 – Térreo – Dionísio Torres. Cep: 60.135-101.
18	IJF	Rua Barão do Rio Branco, nº 1816 – Centro – CEP: 60025-061
19	FUNCI	Rua Pedro, S/N – Centro. Cep: 60.035-100.
20	IPEM	Av. Luciano Carneiro, 1320 – Parreão. Cep: 60.410-691.
21	IPM	Rua Major Facundo, 1361 – Centro. Cep: 60.025-101.
22	ETUFOR	Av. dos Expedicionários, 5677 – Vila União. Cep: 60.410-411.
23	HDEBO	Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Barroso. Cep: 60.863-254.
24	HDGMJW	Av. D, 440 - 2ª etapa – José Walter. Cep: 60.750-030.
25	HNSC	Rua 1018, 148, 4ª Etapa, Conjunto Ceará. Cep: 60.532-690.
26	HDMJBO	Av. Osório de Paiva, 1127 – Parangaba. Cep: 60.720-000.
27	HDGMBC	Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130 – Cj. Nova Assunção – Barra do Ceará. Cep: 60.347-140.
28	HDEAM	Rua Cândido Maia, 294 – Antônio Bezerra. Cep: 60.356-830.

EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 131

ANEXO F - MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____ / ____ – (Órgão Contratante)

Processo nº **P201405/2016**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A _____
_____, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

A(O) _____ situada(o) na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº. ____/____** e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº. **P201405/2016**, os preceitos do direito público, Decreto Municipal nº 11.251/2002, Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº. ____/____** e seus anexos e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3.2. Dos itens contratados:



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 132

lotes	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma **parcelada**, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento, de acordo com a necessidade da Administração, no quantitativo devidamente identificado na Ordem de Fornecimento e na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

5.2. Caso o prazo exceda a 12(doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



6.6. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (_____) _____ meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de _____ (_____) _____ meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato não poderão ser prorrogados, excetuando os casos dispostos no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, quando cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no **item 31** do edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo E deste edital.

10.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. O recebimento definitivo se dará até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

10.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

10.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

10.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

10.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



11.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

12.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por NO MÍNIMO 3 (TRÊS) servidores designados através de Portaria devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante

13.2 De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, um dos servidores designados pela portaria do subitem anterior será denominado simplesmente de GESTOR, que será auxiliado pelos demais nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O contratado que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consista em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:

a) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;



c) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

c.1) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal no 8.666/93;

c.2) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c.3) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

c.4) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

c.5) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

c.6) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;

c.7) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

c.8) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

c.9) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

c.10) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

c.11) deixar de repor funcionários faltosos;

c.12) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

c.13) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

c.14) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas;

c.15) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

e) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa à rescisão do contrato;

f) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos a Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.1.1. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

14.1.2. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

14.1.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação

14.1.4. No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata a alínea “d” deste item será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida.

14.1.5. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro.



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 137

14.1.6. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

14.1.7. Caso a faculdade prevista no subitem 14.1.5 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado.

14.1.8. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do contratante.

14.1.9. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

14.2. Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. Os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. A vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. As circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. Os antecedentes da licitante ou contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante) (nome do representante)

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

(nome da testemunha 1)

(nome da testemunha 2)

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Visto:



**EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016**

FL. | 138

ANEXO G – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

(colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)



EDITAL Nº 2817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2016 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. P201405/2016

FL. | 139

ANEXO H – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº /2016

Nº CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ
<u>OBJETO DO CONTRATO:</u>		
<u>ESCOPO DA ORDEM DE SERVIÇO:</u> Descrição do objeto.... , conforme descrito abaixo:		
Item	Produto/Serviço	Qtd Vr Unitário R\$ Vr Total R\$
1		
TOTAL		R\$
<u>LOCAL DE ENTREGA:</u>		
<u>VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO:</u>		
<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$		
<u>PRAZO DE ENTREGA:</u> até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.		

Pela presente ORDEM DE FORNECIMENTO fica a empresa _____, autorizada a fornecer os itens/serviços objeto do contrato nº /2016, processo nº /2016 discriminado nesta OS.

Fortaleza, de de 2016

Matrícula nº
Coordenador Administrativo-Financeiro
ÓRGÃO / ENTIDADE

EMPRESA
CONTRATADO